



D I Á R I O

# da Assembleia da República

VI LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1991-1992)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 2 DE ABRIL DE 1992

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. José Manuel Nunes de Almeida

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. João Domingos Fernandes de Abreu Salgado

Vítor Manuel Caio Roque

José Mário Lemos Damião

José de Almeida Cesário

## S U M Á R I O

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Deu-se conta da entrada na Mesa de diversos diplomas, de requerimentos e das respostas a alguns outros.

Em declaração política, o Sr. Deputado Narana Coissôr (CDS) deu conta das conclusões do X Congresso do seu partido.

Também em declaração política, o Sr. Deputado Manuel Alexandre (PS) referiu-se a um incidente que teria envolvido o Procurador-Geral da República e agentes da DINFOR e condenou afirmações do Primeiro-Ministro sobre a Constituição e a posição do PSD face ao debate proposto pelo seu partido sobre a Região Autónoma da Madeira. No final, respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Guilherme Silva e Silva Marques (PSD).

A Sr.º Deputada Julieta Sampaio (PS) chamou a atenção da Câmara para os maus tratos de que algumas crianças são vítimas e respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Guilherme Silva e Leonor Beleza (PSD).

O Sr. Deputado Melchior Moreira (PSD) saudou a realização de um concurso para a construção do novo centro de juventude de Viseu e destacou alguns problemas daquele distrito.

O Sr. Deputado Guilherme Oliveira Martins (PS) questionou a reforma da Administração Pública e apelou à reflexão sobre tal problemática. No final, respondeu a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Manuel Queiró (CDS).

O Sr. Deputado Luís Peixoto (PCP) teceu críticas à política de saúde do Governo, tendo, no fim, respondido a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado António Bacelar (PSD).

O Sr. Deputado Álvaro Viegas (PSD) falou da reforma da Administração Pública em curso.

**Ordem do dia.** — Foi aprovado um parecer da Comissão de Regimento e Mandatos relativo à substituição de um Deputado do PS.

Apreciou-se o recurso, interposto pelo PS, da decisão do Presidente da Assembleia da República de indeferir o pedido de marcação de um debate, na ordem do dia, sobre «o défice democrático na Região Autónoma da Madeira», que foi rejeitado. Produziram intervenções, a diverso título, os Srs. Deputados Alberto Martins (PS), Octávio Teixeira (PCP), Guilherme Silva (PSD), André Martins (Os Verdes) e Narana Coissôr (CDS).

Foi discutida a proposta de resolução n.º 4/VI — Aprova, para ratificação, o Convenção sobre a Notificação Rápida de um Acidente Nuclear, que foi aprovada, tendo intervindo, a diverso título, além do Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas (Correia de Jesus), os Srs. Deputados André Martins (Os Verdes), António Filipe (PCP), Mário Maciel (PSD), Mário Tomé (Indep.), Adriano Moreira (CDS) e Marques Júnior (PS).

Após discussão conjunta, foram também aprovadas as propostas de resolução n.ºs 6/VI — Aprova o Acordo por Troca de Notas entre a República Portuguesa e o Reino Unido Relativo à Supressão de Vistos entre Portugal e o Território das Bermudas, 7/VI — Aprova o Acordo por Troca de Notas entre a República Portuguesa e a República Federativa Checa e Eslovaca sobre a Supressão de Vistos e 8/VI — Aprova o Acordo por Troca de Notas entre a República Portuguesa e a República da Hungria sobre a Supressão de Vistos. Intervieram no debate, a diverso título, além do Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, os Srs. Deputados João Amaral (PCP), Marques da Costa (PS), Rui Gomes da Silva (PSD) e Paulo Pereira Coelho (PSD).

A Câmara aprovou ainda a proposta de resolução n.º 3/VI — Aprova, para adesão, o Protocolo de Adesão do Governo da República Portuguesa ao Acordo entre os Governos dos Estados da União Económica Benelux, da República Federal da Alemanha e da República Francesa Relativo à Supressão Gradual dos Controlos nas Fronteiras Comuns, assinado em Schengen a 14 de Junho de 1985, e o Acordo de Adesão da República Portuguesa à Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen.

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 19 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 15 horas e 25 minutos.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

**Partido Social-Democrata (PPD/PSD):**

Adérito Soares Campos.  
Adriano da Silva Pinto.  
Alberto Cerquera Oliveira.  
Alberto Monteiro de Araújo.  
Álvaro Bissaia Barreto.  
Álvaro José Martins Viegas.  
Américo de Sequeira.  
António Barbosa de Melo.  
António Barradas Leitão.  
António Correia Vairinhos.  
António da Silva Bacelar.  
António de Carvalho Martins.  
António do Carmo Malveiro.  
António Esteves Morgado.  
António Fernandes Alves.  
António Germano Sá e Abreu.  
António Paulo Coelho.  
António Santos Pires Afonso.  
Aristides Alves Teixeira.  
Arlindo da Silva Moreira.  
Armando Guerreiro da Cunha.  
Arménio dos Santos.  
Belarmino Henriques Correia.  
Bernardino Gata da Silva.  
Carlos Almeida Figueiredo.  
Carlos de Almeida Coelho.  
Carlos Duarte Oliveira.  
Carlos Lopes Pereira.  
Carlos Lélis.  
Carlos Miguel de Oliveira.  
Carlos Oliveira da Silva.  
Cecília Pita Catarino.  
Cipriano Rodrigues Martins.  
Delmar Ramiro Palas.  
Domingos José Soares Lima.  
Duarte Rogério Pacheco.  
Eduardo Pereira da Silva.  
Elói Franklin Ribeiro.  
Fernando Correia Afonso.  
Fernando dos Reis Condeesso.  
Filipe Manuel Silva Abreu.  
Francisco Antunes da Silya.  
Guilherme Rodrigues Silva.  
Hilário Azevedo Marques.  
Isilda Maria Pires Martins.  
Jaime Gomes Mil-Homens.  
João Alberto Granja Silva.  
João do Lago Mota.  
João Granja da Fonseca.  
João José da Silva Maçãs.  
João Salgado.  
Joaquim Cardoso Martins.  
Joaquim Eduardo Gomes.  
Joaquim Vilca de Araújo.  
Jorge Paulo Roque da Cunha.  
José Alberto Puig Costa.

José Álvaro Pacheco Pereira.  
José António Peixoto Lima.  
José Augusto Silva Marques.  
José Borregana Meireles.  
José de Almeida Cesário.  
José Freitas Costa Leite.  
José Júlio Carvalho Ribeiro.  
José Macário Correia.  
José Manuel da Silva Costa.  
José Mário Gaspar.  
José Mário Lemos Damiao.  
Luís António Martins.  
Luís Carlos David Nobre.  
Luís Filipe Pais de Sousa.  
Luís Manuel Costa Geraldes.  
Manuel Antero Cunha Pinto.  
Manuel Azevedo.  
Manuel Baptista Cardoso.  
Manuel Castro de Almeida.  
Manuel Lima Amorim.  
Manuel Maria Moreira.  
Manuel Simões Marques.  
Maria da Conceição Pereira.  
Maria Fernanda Dias Cardoso.  
Maria Helena Ramos Mourão.  
Maria Leonor Beleza.  
Maria Luísa Ferreira.  
Maria Margarida de Sousa.  
Marília Dulce Pires Morgado.  
Mário Belo Maciel.  
Mário de Oliveira Santos.  
Melchior Pereira Moreira.  
Miguel Bento Macedo e Silva.  
Miguel Fernando Relvas.  
Nuno Delerue Alvim de Matos.  
Olinto da Cruz Ravara.  
Pedro e Holstein Campilho.  
Pedro Manuel Passos Coelho.  
Rui Carlos Alvarez Carp.  
Rui Fernando da Silva Rio.  
Rui Manuel Lobo Gomes Silva.  
Simão José Ricon Peres.  
Vasco Francisco Miguel.  
Virgílio de Carneiro.

**Partido Socialista (PS):**

Alberto Bernardes Costa.  
Alberto de Oliveira e Silva.  
Alberto de Sousa Martins.  
Alberto Manuel Avelino.  
Ana Maria Bettencourt.  
António Alves Martinho.  
António da Silva Braga.  
António de Almeida Santos.  
António Domingues Azevedo.  
António Luís Santos Costa.  
António Marques Júnior.  
António Oliveira Gutierrez.  
António Ribeiro Campos.  
António Ribeiro da Silva.  
Carlos Manuel Luís.  
Edite Marreiros Estrela.  
Eduardo Ferro Rodrigues.

Eduardo Ribeiro Pereira.  
 Fernando Gomes Ká.  
 Fernando Manuel Costa.  
 Fernando Pereira de Sousa.  
 Guilherme de Oliveira Martins.  
 Helena Torres Marques.  
 Jaime José Matos da Gama.  
 João António Gomes Proença.  
 João Ferraz de Abreu.  
 João Maria Meneses Ferreira.  
 João Rui Gaspar de Almeida.  
 Joaquim Fialho Anastácio.  
 Joel Eduardo Hasse Ferreira.  
 José Apolinário Portada.  
 José Barbosa Mota.  
 José Eduardo Cruz Jardim.  
 José Eduardo Reis.  
 José Gameiro dos Santos.  
 José Manuel da Silva Lemos.  
 José Manuel Magalhães.  
 José Rodrigues dos Penedos.  
 Júlio da Piedade Henriques.  
 Laurentino José Castro Dias.  
 Leonor Coutinho Santos.  
 Luís Capoulas Santos.  
 Manuel Alegre Melo Duarte.  
 Manuel António dos Santos.  
 Maria Julieta Sampaio.  
 Maria Santa Clara Gomes.  
 Mário Manuel Videira Lopes.  
 Raúl Pimenta Rêgo.  
 Rui António Ferreira Cunha.  
 Rui Machado Ávila.  
 Rui Rabaça Vicira.  
 Vítor Manuel Caio Roque.

**Partido Comunista Português (PCP):**

António Gaião Rodrigues.  
 Daniel dos Reis Branco.  
 José Manuel Maia.  
 Lino Marques de Carvalho.  
 Luís Carlos Martins Peixoto.  
 Manuel Garcia Correia.  
 Maria Odete dos Santos.  
 Octávio Augusto Teixeira.  
 Vítor Manuel Ranita.

**Centro Democrático Social (CDS):**

Adriano José Alves Moreira.  
 Casimiro da Silva Tavares.  
 José Luís Nogueira de Brito.  
 Manuel Rodrigues Quiciró.  
 Narana Sinai Coissoró.

**Partido Ecologista Os Verdes (PEV):**

Isabel Maria Almeida Castro.

**Partido da Solidariedade Nacional (PSN):**

Manuel Sérgio Vicira Cunha.

**Deputados independentes:**

Raul de Moraes e Castro.

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta dos diplomas que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidos, os seguintes diplomas: projectos de lei n.º 122/VI — Obrigação de notificação prévia na utilização, por via aérea, de produtos fitofarmacêuticos (PS), 123/VI — Utilização de papel reciclado pela Administração Pública (PS), 124/VI — Avaliação do impacte ambiental (PS) e 125/VI — Lei Quadro das Áreas Protegidas (PS), que baixaram à 6.ª Comissão.

Nas últimas reuniões plenárias, foram apresentados os seguintes requerimentos: ao Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, formulado pela Sr.ª Deputada Lourdes Hespanhol; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados António Filipe, Luís Sá, Lourdes Hespanhol, Macário Correia, José Apolinário, Apolónia Teixeira e Cerqueira de Oliveira; ao Ministério da Saúde, formulados pelos Srs. Deputados Luís Peixoto e Rui Cunha; a diversos ministérios, formulados pelo Sr. Deputado Guilherme Oliveira Martins; ao Ministério da Educação, formulados pelos Srs. Deputados Casimiro de Almeida, Álvaro Viegas e Raul Castro; ao Ministério do Comércio e Turismo, formulado pelo Sr. Deputado Vítor Raposo; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulados pelos Srs. Deputados Filipe Abreu e Gameiro dos Santos; ao Ministério do Emprego e da Segurança Social, formulado pelo Sr. Deputado Manuel Sérgio; à Junta de Freguesia da Fuseta, formulado pelo Sr. Deputado Álvaro Viegas; a diversos ministérios, formulados pelo Sr. Deputado Miranda Calha, e ao Ministério da Indústria e Energia, formulados pelos Srs. Deputados João Amaral e Silva Costa.

Entretanto, o Governo respondeu aos requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: Agostinho Lopes, nas sessões de 19 de Dezembro, 23 de Janeiro e 11 de Fevereiro; Luís Sá, nas sessões de 6 de Dezembro, 9 e 23 de Janeiro e 12 de Fevereiro; Cerqueira de Oliveira, na sessão de 9 de Janeiro; António Filipe, na sessão de 14 de Janeiro; Guilherme Oliveira Martins, na sessão de 17 de Janeiro; Mário Tomé, na sessão de 21 de Janeiro e 10 de Março; Miguel Urbano Rodrigues, na sessão de 21 de Janeiro; Elói Ribeiro, na sessão de 24 de Janeiro; Isilda Martins, na sessão de 30 de Janeiro; Macário Correia, na sessão de 31 de Janeiro; José Apolinário, na sessão de 5 de Março, e Manuel Sérgio, na sessão de 6 de Março.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nem por ser gasto, por uso e abuso da sua invocação, deixa de ter a sua importância intrínseca e substantiva a afirmação de que os partidos políticos são a essência e condição de existência do regime democrático, que assegura, no Parlamento livremente eleito mediante sufrágio universal e verdadeiramente representativo, as variadas propostas de alternativas programáticas e políticas. Se a captura e o exercício do poder político, por meios constitucionalmente assegurados, é o objectivo determinante da competição política, a escolha do partido como instrumento da sua realização em concreto torna-se uma

necessidade insuprível da própria democracia — o mesmo é dizer que a competitividade inerente ao sistema partidário é a própria razão de ser de uma democracia pluralista.

Por isso mesmo, não é indiferente ao Parlamento, como sede do confronto político entre vários projectos, o modo como operam os partidos políticos nas suas dinâmicas interna e externa. Escreveu Joaquim Aguiar: «o modo de selecção dos dirigentes partidários deveria tender para eliminar os que se mostram incapazes de se ajustar às novas condições de acção política, acumulando os sinais de ineficácia»; e no aspecto externo «o eleitorado deve eliminar a influência política daqueles partidos que se revelarem presos a concepções de acção política que se tenham revelado inoperantes».

Sabemos bem que a participação não é só a eleitoral, mediatisada pelos partidos. E sabemos que a chamada «crise de representação do Estado contemporâneo», crise essa devido à crescente complexidade social, à proliferação tentacular do burocratismo na Administração Pública, à tensão entre o poder e a sociedade, cada vez mais fragmentada com a afirmação das autonomias dos entes colectivos por ela própria geradas para os seus interesses e aspirações, impõe novas formas da representação. E sabemos, outrossim, que o desenvolvimento económico-social estimula a capacidade política dos cidadãos, incentivando novas exigências face ao poder político, criando formas de participação sectorial não tradicionais ou convencionais, havendo mesmo quem profetize, na esteira de Inglahart, que «o incremento da politização nas sociedades modernas leva à contínua e irreversível decadência do sistema partidário». Dia virá, segundo este conhecido cientista político, em que o «activismo» das actuais elites políticas diga cada vez menos respeito a franjas substanciais do eleitorado, que o voto ideológico, a opção flutuante e circunstancial seja substituída por *issues* concretas que atravessam por igual todos os partidos. Será aquilo que Norberto Bobbio, na sua conhecida obra *O Futuro da Democracia*, apelida como sendo «as últimas consequências da democracia do mercado».

Sucede, porém, que a habitual denúncia da «partidocracia» não invalida que, na conjuntura em que vivemos, o partido político seja um ente que, não deixando de ser um órgão de Estado, é uma organização por excelência capaz de absorver as contínuas novidades da vida privada para as traduzir em reivindicações colectivas e políticas. É ele, os partidos políticos, cada partido político com assento nesta Assembleia da República, como gestor privilegiado do sistema democrático, como mediador de participação e controlador dos conflitos sociais através dos debates, e seleccionando os temas, que contribui para o equilíbrio democrático do Estado de direito europeu, tal como o conhecemos hoje.

Vem isto a propósito, Sr. Presidente e Srs. Deputados, para apresentar a esta Assembleia a profunda transformação interna que o meu partido — o Centro Democrático Social — acaba de operar após um exigente e rico debate travado no seu X Congresso, em que elegeu os novos dirigentes, reformulou a sua estratégia para o próximo biênio, sublinhou as suas prioridades de acção, definiu a sua posição no arco parlamentar e na arena dos combates eleitorais que se avizinharam e recordou os fundamentos da sua refrescada legitimidade para assumir a representação que, por direito de voto, lhe cabe assegurar neste Hemicílio e no País.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, em nome da direcção eleita no X Congresso do CDS e do seu presidente, Manuel Monteiro, que se encontra presente e a quem daqui saúdo....

#### *Aplausos do CDS.*

... como é nossa tradição, que muito gostosamente cumpro, quero saudar esta Assembleia da República na pessoa de V. Ex.<sup>º</sup>, Sr. Presidente, exprimindo-lhe o nosso profundo respeito pelo Parlamento, centro nevrálgico e vital do nosso regime democrático, e os Srs. Deputados, representantes do povo português.

Como partido estruturante do regime democrático, seria ocioso repetir que o nosso empenho na garantia do livre debate de ideias e no exercício integral dos nossos privilégios e responsabilidades constitucionais e regimentais será o mesmo, como, aliás, sempre o temos feito.

Obviamente que a nossa visão política sobre os diferentes sectores e assuntos debatidos neste Plenário pode ser — e é efectivamente! — diferente dos demais partidos, o que justifica o antagonismo da luta política e o combate parlamentar. Mas os interesses superiores de Portugal, como Estado livre, soberano e independente, e dos Portugueses, como cidadãos de corpo inteiro dentro e fora das fronteiras nacionais, sobrelevarão todos as diferenças.

Neste X Congresso, a nova direcção revela uma circunstância ímpar no panorama político português: a tomada do poder interno do partido por uma pléiade de jovens quadros políticos formados no partido e pelo partido. Não conheceram outras filiações, cresceram desde a adolescência com os combates pela liberdade e pela democracia contra o comunismo, contra a extrema esquerda, contra o socialismo laico e estatista, contra a social-democracia que se inspirava nos métodos marxistas de interpretação da história e pretendia, a todo o custo, tomar assento na Internacional Socialista, votava alegremente a Constituição gonçalvista-comunista, assinava os decretos da reforma agrária e tolerava as nacionalizações como fruta da época. São jovens que nos tempos idos de 1974 e 1975, ainda nos bancos dos liceus ou das universidades e nas ruas, foram insultados, espancados e proibidos de participar nas reuniões e comícios do CDS, mas jamais se vergaram ao oportunismo e ao carreirismo, mantendo firmes as suas convicções de democratas, humanistas-cristãos, tolerantes e dialogantes, conviventes com todos os jovens e com todos os portugueses. Com persistência, com responsabilidade de direcção das associações primeiro, da Juventude Centrista depois — uma das maiores organizações juvenis de Portugal —, com segurança e com acumulação de experiência foram adquirindo qualidades de liderança, de convicção de ideias e de opções, a proposição de alternativas dentro do partido e para o País. O X Congresso, amplamente participado, confiou-lhes o partido e a representação nacional da democracia cristã, da defesa de ideias liberais.

Não se trata, pois, de uma simples rotação de dirigentes, mas de uma autêntica revolução tranquila e pacífica, em que a nova geração da direcção surge com uma força determinante nos anos 90, não só para o grande partido como é o CDS, mas também para o próprio leque partidário.

Em termos de conclusões políticas e estratégicas, o CDS, como partido situado à direita de todos os partidos socialistas (incluindo os sociais-democratas), será uma alternativa fundamental, com propostas próprias para todas as questões de fundo que interessam a Portugal e aos

Portugueses. Não cultivaremos, antes pelo contrário, a confrontação formal superficial para alimentar os *mass media*, nem temos o temor de denunciar a personalização das diferenças interpartidárias para desviar a atenção dos cidadãos para questões secundárias.

Nas questões europeias — em todas as questões europeias — privilegiaremos as variáveis nacionais. Suscitarímos polémica no plano nacional, onde nos parece que a soberania nacional está a ser sacrificada, a qualquer custo, à apetência dos fundos comunitários. Defenderemos os marginalizados da integração europeia, para que também eles sejam cidadãos da Europa e não apenas portugueses pobres. Exigiremos mais informação sobre os compromissos governamentais que a todos nós dizem irremediavelmente respeito. Lutaremos para uma maior participação dos parlamentares nacionais e da sociedade civil, pelas suas vozes próprias, em todas as decisões de transferências de soberania nacional.

Como partido integrante do Partido Popular Europeu e da União Europeia das Democracias Cristãs, lutaremos contra uma Europa burocrática e socialista, mantendo-nos firmes no respeito pelo humanismo cristão que, desde a fundação, anima o ideário do CDS. Seremos democratas cristãos europeus, sem trair a nossa origem quase milenária e o orgulho de sermos primeiros democratas cristãos portugueses. Nisto seremos diferentes daqueles que têm pressa de nos submergir na Europa de Bruxelas!

Como escreveu Manuel Monteiro na sua moção de estratégia que saiu vencedora no Congresso, «acreditamos que as ideias têm consequências. Queremos formular um novo programa político que signifique uma alternativa de direita para Portugal. E queremos que cada político sectorial do CDS tenha um rosto no CDS, de modo a que o eleitorado reconheça no partido uma autêntica equipa de Governo».

Queremos a mudança do sistema eleitoral para aproximar o eleitor do eleito, mas não queremos o bipartidarismo por decreto. O CDS não aceita nem aceitará que um troque de secretaria limite a escolha do eleitor ao PSD e ao PS. Defenderemos um sistema eleitoral que compatibilize o voto com a representação genuína dos votantes.

Vamos lidar com o combate à corrupção, tanto mais necessário quanto o Estado e a decisão política estão nas mãos de um só partido e são escassos e incicazes os mecanismos de fiscalização. Queremos mais poderes e meios para a Procuradoria-Geral da República e para o Tribunal de Contas. Queremos a independência da polícia criminal face ao Governo.

E uma palavra sobre a política de alianças: o CDS disputará ao PSD, voto a voto, todo o espaço não socialista que é hoje maioritário em Portugal, assim como não estará disponível para qualquer aliança com o PS, e desde já denuncia todos os acordos existentes. Nas próximas eleições autárquicas o CDS concorrerá sozinho em todas as autarquias em defesa do seu próprio projecto municipalista e apresentará listas próprias, com grande força e qualidade. Será a lista de oposição à actual gestão socialista da Câmara Municipal de Lisboa. O CDS estará mobilizado por inteiro para disputar as eleições nas Regiões Autónomas.

O CDS tem e vai defender um projecto nacional próprio.

Não aceitamos lições dos que falam alto dos interesses dos outros, para silenciar os próprios. Não confundiremos este nosso projecto nacional com o patriotismo de fachada que é típico da propaganda governamental. Há um país

cujos valores seculares têm de ser afirmados e prezados. Há um poder democrático nacional a defender contra a ameaça da mexicanização.

Somos nacionalistas porque somos portugueses. Não somos contra a Europa. Como cultura e civilização, Portugal foi sempre europeu e abriu novos caminhos e novos mundos à Europa e aos Europeus. Não subalternizaremos a nossa vocação atlântica, os nossos laços com os países de África, Ásia e com Timor, com quem percorremos longos troços da história, como a abolição das fronteiras com Espanha.

O CDS tem história e tem raízes! Tem um passado de coerência de princípios e de combate pela defesa das liberdades democráticas. Privilegia o homem sobre o Estado e manterá firme este compromisso com Portugal.

A bem dos Portugueses!

*Aplausos do CDS.*

A Sr.ª Helena Torres Marques (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Tem a palavra, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Helena Torres Marques (PS): — Sr. Presidente, a Assembleia da República tem muito gosto em receber aqui as escolas, o que me parece muito positivo.

O que creio que é muito mau é que, estando algumas galerias vazias, esteja um grupo enorme de alunos — a maior parte deles sem chapéu de chuva — à porta do Palácio de São Bento, à chuva, porque a polícia não os deixa entrar, dizendo-lhes que as galerias estão cheias.

Peço, pois, ao Sr. Presidente que providencie no sentido de deixar entrar os alunos.

*Aplausos gerais.*

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Sr.ª Deputada, a Mesa vai procurar saber o que se está a passar e depois dirá qualquer coisa.

Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Alegre.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Hoje, XVI aniversário da Constituição, trago a esta tribuna algumas questões políticas, que são fundamentalmente questões de Estado.

Primeira questão: noticiaram alguns semanários que elementos do Serviço de Informações Militares, mais concretamente da DINFO (Divisão de Informações do Estado-Maior-General das Forças Armadas), teriam tentado interceptar o Sr. Procurador-Geral da República e só não o teriam conseguido graças à intervenção dos elementos da PSP que garantem a segurança do Sr. Procurador.

É estranho que elementos da DINFO, que não são polícias, andem aí pela rua a interceptar pessoas. É muito estranho que o façam na pessoa do Sr. Procurador-Geral da República!

Temos, assim, que elementos de um serviço de informações, agindo fora da lei, tentaram interpellar o máximo defensor da legalidade.

Não sendo Portugal propriamente uma «República das bananas», várias hipóteses podem colocar-se:

Primeira hipótese: os elementos da DINFO estariam a vigiar o Sr. Procurador-Geral da República — o que é

gravíssimo! — e estariam a fazê-lo por ordem de alguém. Põe-se o problema de descobrir quem, sabendo-se, como se sabe, que o Serviço de Informações Militares depende do Ministro da Defesa, através do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Segunda hipótese: os elementos da DINFO andariam a seguir o Sr. Procurador por conta própria, o que é igualmente gravíssimo, porque isso significaria que um serviço secreto de informações estaria a autonomizar-se e a transformar-se num poder próprio dentro do Estado, ao serviço não se sabe de quê, controlado não se sabe por quem.

Terceira hipótese: o incidente com o Sr. Procurador não teria passado de um guerra de polícias, inscrita numa guerra mais vasta de facções, lideradas, respectivamente, pelo Sr. Ministro da Defesa (de quem, em última análise, depende o Serviço de Informações Militares) e pelo Sr. Ministro da Administração Interna (de quem depende a Polícia de Segurança Pública). Uma guerra de facções internas do PSD poderia, assim, estar a transformar-se numa gravíssima questão de Estado.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Seja como for, o incidente com o Sr. Procurador-Geral da República não pode ser abafado. É um escândalo que tem de ser esclarecido!

A primeira dúvida que se levanta é a de saber se as polícias não estão a escapar ao controlo jurisdicional e ao controlo político da própria Assembleia da República.

**O Sr. Alberto Martins (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — A segunda dúvida é a de saber se não estarão, porventura, a autonomizar-se ou a ser usadas e instrumentalizadas para fins que não são os que estão na lei.

Trata-se, em qualquer dos casos, de matéria da mais alta gravidade. As dúvidas carecem urgentemente de resposta.

*Aplausos do PS e do Deputado independente Mário Tomé.*

Assim o exigem o prestígio do Estado e a transparência do regime democrático, onde não há lugar para polícias secretas por conta própria nem por conta de uma só pessoa, à margem da lei, sem controlo jurisdicional e sem controlo político.

Correm, aliás, a este respeito os mais estranhos e inquietantes rumores.

Diz-se, por um lado, que se pretende subtrair a Polícia Judiciária à tutela do Sr. Ministro da Justiça (até parece que isso já se joga aos matraquilhos!).

*Risos do PS.*

Acusa-se, por outro, o Serviço de Informações Militares de estar a intrometer-se na política interna de Angola.

Poderia ainda perguntar-se por que razão continua por existir o Serviço de Informações Estratégicas de Defesa, cuja criação está prevista na lei. E por que razão foram as suas funções atribuídas, por mero despacho interno, ao Serviço de Informações Militares?

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Quantas polícias temos? Quantos serviços de informação temos? Quem os controla?

São demasiados incidentes, demasiados rumores, demasiadas dúvidas, demasiadas perguntas.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — «Questão de Estado», assim se referiu o Sr. Primeiro-Ministro à questão das polícias e dos serviços de informação. Estamos de acordo! E afirmamos, solenemente, a nossa disponibilidade para um diálogo de Estado sobre esta matéria, um diálogo que permita encontrar soluções adequadas aos princípios fundamentais e ao funcionamento de um Estado de direito de um país que exerce neste momento a presidência da Comunidade Europeia.

Mas não assistiremos passivamente à degradação do ou dos serviços de informações nem à sua instrumentalização, ao sabor de apetites de poder pessoal ou de guerras de facções internas do partido do Governo.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Nem permitiremos que um dia destes o País acorde com uma polícia secreta ao serviço não se sabe de quê, controlada por não se sabe quem.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Segunda questão: as afirmações do Sr. Primeiro-Ministro sobre a eventual inadequação da Constituição à Europa, no caso de o Tribunal Constitucional se pronunciar pela inconstitucionalidade de certas disposições orçamentais, é uma pressão inadmissível sobre a decisão de um tribunal. E é a primeira vez que um primeiro-ministro pressiona directamente outro órgão de soberania, neste caso o Tribunal Constitucional.

*Aplausos do PS e do Deputado independente Mário Tomé.*

Trata-se de um acto que põe em causa um princípio fundamental de qualquer regime democrático, que é o princípio da separação de poderes.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não é a Constituição que está inadequada à Europa; é o Sr. Primeiro-Ministro que parece não se adequar à Constituição! Não é a Constituição que precisa de ser revista; é o Sr. Primeiro-Ministro que precisa de rever a sua atitude cultural e política.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Teme-se que não se trate de um lapso ou de uma *gaffe* do Sr. Primeiro-Ministro, mas de um comportamento revelador do propósito de tudo hegemonizar. Ou seja: é mais um passo na estratégia de governamentalização e da sobreposição do Governo aos outros órgãos de soberania, o que é uma forma de, subrepticiamente, alterar o equilíbrio dos poderes sem formalmente os pôr em causa. Isso em política tem um nome ...

Terceira questão: há dias, o Sr. Deputado Silva Marques subiu a esta tribuna para ensaiar o discurso que o

Sr. Primeiro-Ministro haveria de repetir na Madeira. Atacou António Guterres e desafiou o PS a concretizar o agendamento do debate sobre o défice democrático na Região Autónoma da Madeira. Depois, o PSD serviu-se de artifícios jurídicos para bloquear o agendamento e retirar à Assembleia da República uma das suas competências essenciais. Agora, dá uma conferência de imprensa a exigir o debate que ele próprio bloqueou. «Faz o mal e a caramunha!»

O défice é também aqui!

*Aplausos do PS e do Deputado independente Mário Tomé.*

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As recentes e alucinadas declarações de Alberto João Jardim vêm somar ao já défice democrático o défice da credibilidade. É uma incomodidade para o Governo e para o PSD, sobretudo para Mota Amaral. Mas é também um embaraço para o País. A enormidade do que foi dito exige uma tomada de posição do Sr. Primeiro-Ministro. O seu silêncio será uma forma de cumplicidade, a menos que signifique que o Primeiro-Ministro considera o Presidente do Governo Regional inimputável.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Muito bem!

O Orador: — Seja como for, o debate parlamentar sobre a situação na Madeira tornou-se um imperativo nacional.

O PS lamenta que o Presidente da Assembleia da República tenha decidido impedir o debate, reduzindo, assim, intoleravelmente os direitos da oposição.

É um escândalo no plano da prática política constitucional e no plano da prática política europeia!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Barbosa de Melo é uma referência democrática da sua geração. Custa-nos a crer que, sob a sua presidência, a Assembleia da República venha a tornar-se uma caricatura de Parlamento.

*Aplausos do PS e do Deputado independente Mário Tomé.*

*Protestos do PSD, batendo com as mãos nas bancadas.*

Tal não sucederá com a nossa cumplicidade; tal não sucederá nunca com a convivência da nossa presença.

Está nas mãos do PSD e do seu presidente saber se querem ou não abrir uma grave crise de regime.

O PS não se rende!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As transformações que por todo o lado estão a acontecer e uma certa crise de credibilidade da liderança política em certos países aconselham a uma reflexão sobre a necessidade de revitalizar o funcionamento da democracia e evitar que também no nosso país venha a cavar-se um fosso entre os cidadãos e as instituições. Porque esse fosso é a frustração da população perante o funcionamento do sistema político, que conduz à demissão, ao populismo, à abdicação cívica, à tentação dos homens providenciais.

Como alerta o Sr. Presidente da República, numa recente e notável entrevista, que, aliás, a Radiotelevisão Portuguesa censurou, «as eleições não são tudo em democracia, as democracias para serem eficazes têm de sa-

ber respeitar as minorias, os direitos do homem, o pluralismo democrático, assegurar a participação dos cidadãos. Não basta haver eleições».

Nem basta tão-pouco a regra da maioria.

Como sublinha Karl Popper, a autenticidade democrática não está apenas na legitimidade da origem do poder, através do sufrágio, mas também no modo como o poder é exercido. E esse modo não pode ser com certeza o da imposição.

A arrogância, o posso, quero e mando, a secundarização do Parlamento, a desvalorização do debate, a manipulação da Radiotelevisão, o compadrio e o clientelismo, a instrumentalização ou des controlo de polícias e serviços de informação do Estado — eis outras tantas formas de perverter o modo do exercício do poder e de distorcer o próprio funcionamento da democracia — são atitudes e discursos culturalmente obsoletos.

Não é por aí que passa o futuro, nem a modernidade, nem a renovação da vida política democrática.

O PS está disponível para um diálogo institucional construtivo, tendo em vista a renovação e o aperfeiçoamento da vida parlamentar e do sistema político. Mas sinceralmente avisamos: o PS não acatará a lei da imposição!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O PS denunciará e combaterá, com todos os meios ao seu alcance, aqui, no País, em toda a parte, qualquer tentativa de humilhar a oposição e de transformar a nossa democracia numa democracia de segunda.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É que o regime, mesmo sem ser formalmente atingido, pode, subrepticiamente, ir mudando de natureza nos seus equilíbrios, na sua vivência, no seu modo de funcionamento. É um problema para o qual alertamos os democratas de todos os partidos, muito especialmente do PSD. Não porque tenhamos a pretensão de dar lições a quem quer que seja, mas porque sabemos que a democracia tem de ser obra de todos os democratas e tem de ser preservada e defendida por todos nós, todos os dias.

Hoje, como ontem, o PS está disposto a resistir com todas as suas forças a todas as tentativas ou tentações de perversão do funcionamento da democracia.

Hoje, como ontem, aqui, no País, em toda a parte, o PS não se cala nem se calará na defesa do prestígio, da transparência e da autenticidade do Estado democrático.

*Aplausos do PS, de pé, e do Deputado independente Mário Tomé.*

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Manuel Alegre, o tom do discurso de V. Ex.<sup>a</sup> é tudo menos democrático.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Falar da defesa da democracia com o tom arrogante e de intolerância que V. Ex.<sup>a</sup> empregou é negar, efectivamente, no fundo do seu espírito, a democracia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Raul Rêgo (PS): — Não há que ser humilde!

O Orador: — Há dias, disse aqui, numa intervenção que fiz, que a nossa resposta a este radicalismo do PS seria a da moderação. É essa, efectivamente, a nossa postura e a nossa linguagem.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Tem-se visto!

O Orador: — V. Ex.<sup>a</sup> vem, numa linha muito própria do Partido Socialista, tentar atirar para os outros partidos os seus próprios erros, as suas próprias falhas, os seus próprios insucessos. VV. Ex.<sup>m</sup> ainda não tiveram aqui, na Assembleia da República, o debate sobre o inventado «défice democrático da Região Autónoma da Madeira» porque não quiseram.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Porque são incompetentes, porque não sabem ler o Regimento...

Aplausos do PSD.

Protestos do PS.

De duas uma: ou são efectivamente incompetentes e não encontram a figura regimental adequada, ou propositadamente, o que é pior, argumentam com figuras regimentais que não são as adequadas à pretensão que veiculam para que o debate não se realize.

Em relação à acusação que nos faz, de não querermos esse debate, quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que o PSD entregou na Mesa, ao abrigo das figuras regimentais adequadas, um requerimento no sentido de que esse debate tenha lugar, já que o PS não é capaz de o fazer.

Aplausos do PSD.

Vamos fazê-lo para demonstrar aqui que as acusações de VV. Ex.<sup>m</sup> em relação à Região Autónoma da Madeira, que o ataque de VV. Ex.<sup>m</sup> à autonomia, às instituições regionais, aos órgãos próprios da Região, não têm fundamento e que constituem mais uma das falsas acusações do Partido Socialista.

Lamento que V. Ex.<sup>a</sup> se tenha deixado embrulhar nos erros do Partido Socialista ao ponto de pôr em causa a figura do Presidente da Assembleia da República, que é um democrata exemplar, um jurista insigne, que não deixará, nem VV. Ex.<sup>m</sup>, nem nenhum grupo parlamentar, atropelar o Regimento e a Constituição.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Manuel Alegre, é lastimável a sua intervenção.

O Sr. Deputado falou de casos graves respeitantes às polícias. Os assuntos referidos pelo Sr. Deputado são graves, mas ainda mais grave é a sua atitude de usar factos que devem ser averiguados junto das instâncias próprias antes de serem transformados em discurso político...

O Sr. Raul Rêgo (PS): — E uma delas devia ser a Assembleia da República!

O Orador: ... apenas para introduzir uma pequena guerrilha partidária. Por isso mesmo, a sua atitude torna-se ainda mais grave do que os próprios factos, ao ponto de o Sr. Deputado ter preferido fazer exibição política em vez de averiguar os factos, desde logo aproveitando a circunstância de o Sr. Ministro da Presidência e da Defesa Nacional se encontrar hoje na Assembleia da República.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O que o preocupa não é a gravidade dos factos, muito menos averiguá-los, mas, sim, falar, pura e simplesmente.

O Sr. Deputado diz que o PS não se cala, não se calará. É evidente, o PS nunca falou tanto, só que, lastimavelmente, nunca falou tanto tão a despropósito! Parece-me, aliás, que, neste momento, esse é um dos factos mais graves da situação política portuguesa, porque, lastimavelmente, só demonstra que, afinal de contas, os esforços ensaiados por socialistas para encontrarem uma liderança sólida se frustraram completamente.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Alegre.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Guilherme Silva, o meu tom não foi de arrogância, foi de humildade e de quem tem a consciência de que a democracia é partilha.

Vozes do PSD: — Oh!...

O Orador: — É um tom de radicalismo, no sentido da radicalidade democrática. Somos radicais no sentido de que apanhamos a democracia pela raiz. Os senhores têm outro radicalismo, que é o radicalismo governamentalista, que é o de pensarem que a democracia começa e acaba em vocês e que os outros não existem.

Aplausos do PS e do Deputado independente Mário Tomé.

Sr. Deputado, eu não pus em causa a pessoa do Presidente da Assembleia da República, de quem, aliás, sou amigo há muitos anos, mas, sim, um acto por ele praticado, porque o direito de agendar é um direito potestativo.

Nós sabemos ler a nossa Constituição, estamos a ler a Constituição da República de 1989 e não a de 1933, onde os Deputados e as iniciativas dos Deputados eram sujeitas a controlo ou a censura prévia, que é exactamente o que não queremos que haja. Não queremos que seja uma versão de regime — e esta é uma questão de regime — e que se passe da Constituição da República em vigor para outra Constituição.

Portanto, trata-se de um direito potestativo e não de uma esmola ou de um pedido, usado contra o fundador do vosso partido.

Vozes do PS: — Muito bem!

**O Orador:** — Quanto ao Sr. Deputado Silva Marques, estas matérias relativas à polícia secreta e aos serviços secretos são, como o Sr. Deputado sabe, assuntos graves, pelo que devem ser discutidos no local próprio, e o local próprio para discutir esse e outros assuntos de Estado é a Assembleia da República.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — O Sr. Ministro da Defesa encontra-se na Assembleia da República!

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — O que os senhores querem é espetáculo!

**O Orador:** — Simplesmente, Sr. Deputado, sabemos que os senhores têm uma outra visão das coisas. Os senhores, que deixam governamentalizar a Assembleia da República, prescrevem, talvez, o caminho do corredor ou discutirem o controlo das polícias ao sabor de um jogo de matraquilhos. Nós temos uma outra visão do Estado, nós queremos uma outra dignidade para a Assembleia da República.

*Aplausos do PS e do Deputado independente Mário Tomé.*

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Sr. Presidente, peço a palavra para exercer o direito de defesa da consideração.

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Tem a palavra.

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Sr. Deputado Manuel Alegre, não teria insistido no uso da palavra se o Sr. Deputado não tivesse voltado à questão dos matraquilhos.

Houve um jornal que, segundo a minha interpretação, de forma irónica e como simples *fait divers*, se referiu a um jogo de matraquilhos que teve lugar num dos intervalos das nossas jornadas parlamentares realizadas na Madeira. É lastimável que o Sr. Deputado se tenha socorrido, pela segunda vez, invocando estar a tratar de questões graves do Estado, de um *fait divers*, que tomei de forma simpática, feito por um jornalista, e o tenha trazido à colação para uma conversa ou para um discurso, que o senhor pretendeu classificar de grave e de Estado.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — É lastimável, Sr. Deputado Manuel Alegre, e a sua simples atitude, coincidente....

*Risos do PS.*

... revela bem como os senhores estão a rebaixar as questões do Estado Português e da própria democracia.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Julieta Sampaio.

**A Sr.ª Julieta Sampaio (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O assunto que hoje aqui me traz é um assunto que considero de grande importância e para o qual chamo a atenção dos Srs. Deputados de todas as bancadas. São as nossas crianças. São as crianças portuguesas.

Quando o pequeno Victor Hugo morreu no Hospital de Santo António, o País talvez tenha, finalmente, despertado de um pesadelo, que se chama maus tratos às crianças.

A cruel realidade das estatísticas afi está. São cerca de 20 000 famílias que maltratam ou negligenciam os seus filhos. São maus tratos físicos, psíquicos e sexuais.

As informações chegam-nos dos hospitais, onde as crianças são assistidas, das escolas, onde as crianças chegam marcadas pelos maus tratos, e dos serviços de acção social.

Esta é a realidade geralmente oculta da curiosidade pelos serviços oficiais.

Estas crianças não conhecem a democracia de sucesso que a voz do Primeiro-Ministro apregoou pelo País há pouco mais de seis meses. E não a conhecem, porque, apesar da comunicação social ir dando conhecimento de alguns casos verdadeiramente dramáticos, ninguém viu o Governo ou o Primeiro-Ministro preocupados em tomar medidas urgentes em sua defesa.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Victor Hugo, do Porto, é um dos muitos exemplos que têm de inquietar as nossas consciências. E nós, Sr.ª e Srs. Deputados, somos duplamente responsáveis. Esta Câmara não pode, a partir de hoje, ficar indiferente à sorte destas crianças.

Temos consciência de que o problema dos maus tratos não é casual. Geralmente, atinge as crianças chamadas de risco, oriundas de famílias que necessitam de apoio psiquiátrico, com graves situações de stress ou necessitadas de desintoxicação.

Muitas destas crianças passam fome e a única refeição diária que têm recebem-na na escola. É o pessoal auxiliar das escolas dos grandes centros urbanos, como Lisboa e o Porto, que o testemunham. E estamos a falar das nossas crianças, das muitas centenas, que no nosso País, dito de sucesso, passam fome, são espancadas e vilipendiadas quase todos os dias. E nós, Sr.ª e Srs. Deputados, vamos continuar a fingir que não é nada com esta Assembleia ou vamos corajosamente aceitar o desafio que hoje aqui vos trago?

São muitos os exemplos que recolhi e que podia contar. Talvez com alguns delas as lágrimas passassem nos olhos de alguns de vós, mas há um que não resisto a contar-vos.

Um pai chicotava sistematicamente os filhos e obrigava o mais velho a assistir a violentas relações sexuais com a mãe vestida de capuchinho vermelho. Este é um caso que arrepia, mas há outros que chegam ao extremo de crianças cheias de fome serem amarradas, tendo à sua frente um prato de alimentos a que não podem chegar.

Até quando, Sr.ª e Srs. Deputados, vamos deixar que isto aconteça?

As autoridades que contactei confirmaram estes e outros casos, mas não dispõem de mecanismos para ultrapassar as situações. E, mais grave ainda, é que ao terem conhecimento de uma criança maltratada ficam impotentes para proteger os irmãos, que também podem estar em risco.

As estatísticas dizem-nos que os responsáveis dos serviços sociais e as escolas detectaram 45,5% dos casos, maioritariamente devido a marcas de espancamentos, ausência à escola e roubo por fome. Os vizinhos, quando têm conhecimento, raramente os denunciam às autoridades, porque temem represálias e entendem não dever meter-se.

Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: O artigo 69.º da Constituição da República garante à criança o direito à protecção e ao desenvolvimento integral. À criança de risco o Estado e a sociedade têm o dever moral e social de a defender contra todas as formas de discriminação, de opressão e contra o exercício abusivo da autoridade, mesmo da família.

Se aos pais compete a educação dos filhos e se estes não podem deles ser separados, a não ser por decisão judicial, não é menos verdade que, quando a família falha, a sociedade e o Estado têm o dever de a substituir.

A Convenção sobre os Direitos da Criança, já ratificada por Portugal, obriga-nos a tomar todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educativas adequadas à protecção da criança, designadamente dos maus tratos físicos ou mentais e violência sexual.

Os casos que mencionei e muitos outros, talvez mais graves, que me foram relatados são mais que suficientes para inquietar as nossas almas e alertar-nos para o facto de haver em Portugal um manifesto défice do cumprimento dos direitos destas crianças.

Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: Estas crianças precisam de nós. Precisam de saber que nós as amamos e que desejamos que não haja mais nenhum Victor Hugo.

*Aplausos gerais.*

É necessário tomar medidas urgentes. É necessário proceder a uma análise rigorosa das situações de abandono e violência e pôr termo a casos intoleráveis que têm levado crianças à morte, como foi o caso do Victor Hugo.

Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: A Assembleia da República tem, para além do dever constitucional, o dever moral e social, no âmbito das suas competências, de tomar medidas que impeçam as condições de infelicidade em que estas crianças sobrevivem.

Elas, Sr.º e Srs. Deputados, têm o direito a um amanhã de vida fraterna e digna.

Sr. Presidente, vou entregar na Mesa um projecto de resolução que pode ajudar esta Assembleia a legislar sobre estas crianças que vivem em condições de risco e de grande infelicidade.

*Aplausos gerais.*

Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, Sr.º Deputada Julicita Sampaio, antes de mais, gostaria de a felicitar pela intervenção que produziu e expressar-lhe a solidariedade do Grupo Parlamentar do PSD relativamente às suas preocupações no tocante aos problemas das crianças aqui enunciados.

Na verdade, é uma das preocupações do Partido Social-Democrata e do Governo implementar todas as medidas necessárias à resolução desses problemas, mas infelizmente a gestão dos meios nem sempre permite atender a todas as carências com a prontidão e a extensão queelas exigem.

No entanto, como V. Ex.º sabe, designadamente ao nível do Ministério da Justiça, estão a ser implementadas comissões concelhias de protecção de menores, com um elenco de representação da sociedade civil bastante vasto, e algumas dessas instituições já estão a funcionar com resultados bastante positivos.

Assim, termino reafirmando, pois, a nossa solidariedade com as posições que V. Ex.º aqui veiculou.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.ª Deputada Leonor Beleza.

A Sr.ª Leonor Beleza (PSD): — Sr. Presidente, Sr.º Deputada Julicita Sampaio, V. Ex.º trouxe a esta Câmara uma questão que diz respeito a todos nós, mas, como sabe, não é a primeira vez que o problema das crianças maltratadas é abordado e discutido nesta Assembleia. Já foi debatido intensamente e contou com a colaboração de todas as bancadas sem qualquer excepção.

Sr.ª Deputada, na verdade, o abandono de crianças e os maus tratos de que elas são alvo é hoje um problema grave da nossa civilização. Como sabe, não é um problema que existe só no nosso país mas também em sociedades muito avançadas, ditas civilizadas e com um nível de vida muito elevado.

Em meu entender, esta questão liga-se com um problema grave: a noção excessivamente divulgada de que as crianças pertencem exclusivamente às suas famílias e de que, por isso, os outros não têm o direito de interferir na forma como elas são tratadas.

Se bem entendi, a Sr.ª Deputada pretendeu aqui denunciar que no interior das famílias os maus tratos são uma constante excessivamente vulgarizada e essa situação não pode deixar ninguém sossegado. Acompanho-a inteiramente nessa denúncia e nessa ideia, mas o que me parece indispensável é que ninguém se deva sentir no direito de esquecer não só que esses factos não podem acontecer como também que existem mecanismos legais e institucionais destinados a evitar que eles aconteçam. E no caso de acontecerem, deve-se-lhes pôr imediatamente coro.

A Ici portuguesa, quer a nível do direito penal quer a nível do direito civil, tem inúmeros mecanismos que, devidamente acionados, deveriam ser capazes de ameaçar quem se comporta dessa maneira e deveriam ser capazes de punir quem não cede a essas ameaças.

Com efeito, actualmente, não há qualquer razão entre nós que impeça quaisquer autoridades de se sentirem livres de intervir, como também, do meu ponto de vista, não há qualquer razão que justifique a posição dos vizinhos, dos amigos e de todos os outros de julgarem que apenas o pai e a mãe sabem o que deve ser feito com os filhos.

Permito-me recordar também o que o meu companheiro de bancada, Sr. Deputado Guilherme Silva, disse há momentos e posso afirmar que tem sido feito um esforço enorme por parte de muitas autoridades com o objectivo de evitar esse tipo de situações. Posso referir especificamente as autoridades responsáveis no âmbito da saúde e da segurança social. Um exemplo concreto é a instalação sistemática, a que temos vindo a assistir nas últimas semanas, das comissões de protecção de menores, que esta Assembleia autorizou o Governo a instituir por decreto-lei.

Com efeito, dezenas dessas instituições estão a ser, neste momento, criadas nos vários concelhos do País, permitindo uma íntima colaboração de autoridades e de entidades civis que têm a ver com estas questões.

Para terminar, Sr.<sup>a</sup> Deputada, e porque V. Ex.<sup>a</sup> chamou, e bem, a atenção desta Assembleia para este problema, mas deixou também implícito que há falta de legislação que possibilite uma maior protecção, pergunto-lhe: que legislação entende que, neste momento, ainda falta? Lembra-lhe, entretanto, que o Governo já manifestou a intenção de aprovar um diploma que introduz alterações à legislação que actualmente regula a adopção. Mas, para além deste diploma e da legislação que já existe sobre esta matéria, pergunto-lhe, Sr.<sup>a</sup> Deputada: de que outra legislação considera que este País precisa?

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Julieta Sampaio.

A Sr.<sup>a</sup> Julieta Sampaio (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Guilherme Silva, em primeiro lugar, começo por agradecer as palavras amáveis que me dirigiu em face do problema que aqui coloquei.

Em segundo lugar, Sr.<sup>a</sup> Deputada Leonor Beleza, gostaria de salientar que trouxe aqui este problema porque penso que ele diz respeito a todos nós e a todos aqueles que têm, na verdade, sensibilidade. Considero que é preciso ter alguma sensibilidade para tratar esta matéria, pois não é só a legislação, como V. Ex.<sup>a</sup> referiu, que pode resolver estes problemas. Muitas vezes é a própria legislação que não os resolve.

Todos sabemos como os processos que correm pelos tribunais são morosos e que há casos de urgência que demoram um ano a resolver. O próprio Ministro da Justiça já reconheceu aqui que a legislação era insuficiente e carecia de ser completada. Aliás, até prometeu vir aqui debater essa matéria.

Mas a realidade cruel, Sr.<sup>a</sup> Deputada, sobre a qual temos de reflectir, é a de que as nossas crianças têm sido maltratadas e continuam a ser. Temos exemplos disso todos os dias. Ainda há pouco tempo, na cidade do Porto, num sábado, ia eu a caminho do supermercado e vi uma mãe maltratar o filho de tal maneira que as lágrimas me correram pela cara. Dirigi-me à senhora em causa, em defesa da criança, e fui maltratada e insultada. Em face disso, desloquei-me à esquadra de polícia situada a cassos metros do local onde me encontrava e solicitei a intervenção da autoridade policial, mas a resposta que obtive foi esta: «nós não nos metemos nessas questões familiares». Isto aconteceu comigo, Sr.<sup>a</sup> Deputada!

Entendo que este problema não tem a ver só com questões culturais, mas com situações de grandes desigualdades sociais. De facto, é nas famílias mais pobres, onde há fome, que este problema é mais evidente. Reconheço também, no entanto, até pela investigação que levei a cabo, que há famílias de elevado poder económico que também maltratam as crianças. É verdade! Neste aspecto estou de acordo consigo, mas penso que a maior parte destas situações de maus-tratos a crianças ocorrem no seio de famílias de menores recursos. Acredite, Sr.<sup>a</sup> Deputada, que é assim, tenho dados concretos que podem provar o que afirmo.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Melchior Moreira.

O Sr. Melchior Moreira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de iniciar a minha intervenção, queria saudar duas escolas secundárias do meu distrito, Viseu, que estão aqui presentes, nomeadamente a Escola Secundária de Vila Nova de Paiva e a Escola Secundária de Viriato, de Viseu.

*Aplausos gerais, de pé.*

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vencidas as limitações e as barreiras que ao longo de algumas décadas limitaram as transformações mais profundas da sociedade portuguesa, é hoje possível dizer que Portugal já ganhou o desafio que sempre representa a abertura a novas realidades, aos novos e frutuosos horizontes do bem-estar e da afirmação nacionais.

O Governo dos últimos anos, com a clareza da sua política e dos seus resultados, constitui-se num dos factores determinantes não só de progresso como também na possibilidade de enfrentar com êxito a batalha da integração plena na Europa Comunitária.

E é a capacidade de realização dos Portugueses que cada vez mais emerge como o crédito indispensável à afirmação da nossa identidade e ao enfrentamento, com sucesso, dos novos desafios e da construção de um futuro que honre os desempenhos do passado.

Desafios que, diga-se, transportam como essência a valorização das diferentes componentes nacionais, sem as quais, com as suas diferentes valências, não são tangíveis os limiares da modernidade.

O papel que a juventude portuguesa nesses aspectos vem desempenhando parece, igualmente, inquestionável e ninguém negará a sua importância como «pedra de toque» essencial à mobilização das mais criativas energias, indispensáveis para a nossa afirmação enquanto Nação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Subo a esta tribuna para saudar, vivamente, um acontecimento de grande significado para o distrito que me elegeu. A realização do concurso para a construção do novo centro de juventude de Viseu representa não só um passo importante para a concretização, de forma ainda mais eficaz, de uma política dirigida aos jovens — que, reconheça-se, só agora existe no Portugal democrático — como, vincadamente, vem fazer justiça à operosa e determinada juventude do meu distrito.

Fica, assim, consagrado em Viseu o claro comprometimento do Governo com uma política de iguais oportunidades, que todos reconhecem no reforço da aposta notória no corrente ano de melhoria dos instrumentos de uma política de juventude.

O novo centro representa, no distrito como no País, a evidência dos passos firmes e decididos que nesta área são dados e a confirmação de que o processo de mudança das realidades locais passa, necessariamente, pelas jovens gerações — também elas de mudança — com papel determinante no erguer de novas e de iguais oportunidades. É certo que compete a todos e a cada um confirmar a responsabilidade que apostas como esta consubstanciam.

Todos sabemos do papel decisivo da juventude portuguesa na afirmação e confirmação da consiança dos Portugueses em si próprios; todos sabemos que passaram de moda os consabulos dos que «nem vendo acreditam» ou as esperas infinidas dos velhos espíritos do Restelo; todos sabemos que o País avança para mais obras e novas realidades.

Se me disponho a cumprir um mandato de inequívoco comprometimento com as gentes da Beira e do Douro, é justo que aqui se reconheça a paciência e a razão de anos de espera e que se reconheça também que os nossos objectivos não estão ainda conseguidos enquanto as gerações mais novas tiverem de partir, muitas vezes sem regresso, porque são escassas as oportunidades no trabalho e os meios para integrar, localmente, os novos contributos e as novas afirmações e aspirações das camadas mais empreendedoras.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, se é verdade que o distrito de Viseu, mais a sul e na envolvência da sua capital, enfrenta a turbulência do forte disparo do crescimento económico, da reformulação dos tecidos empresariais, da distribuição da riqueza produzida — em resultado de acções profundamente estruturantes —, a norte continua-se na esperança de um avançar mais rápido, na expectativa de actuações e recursos capazes de relançar a região que tarda a ser tratada entre iguais.

Guerra Junqueiro referia-se às terras durienses como os lugares «onde as rochas são feitas dos ossos dos homens». Uma expressão — diga-se — que concelhos como Cinfães, Resende, Lamego, Armamar, Tabuaço, São João da Pesqueira, Tarouca, Moimenta da Beira, Sernancelhe ou Penedono tão bem conhecem!

E essas rochas ou esses ossos são ainda mais reais quando à região duriense tardam em chegar os meios que permitam relançar a vitalidade de outrora, agora adormecida ou a identidade esbatida por modos de desenvolvimento que não serviram os Portugueses.

A região norte do distrito de Viseu, quase toda ela ribeirinha ao Douro, merece o meu apelo veemente para que se reavive o alto valor de um espólio cultural notável, para que se recriem as condições que fizeram aquele espaço um dos mais pujantes e contributivos no passado. É uma tarefa árdua e que exige determinação.

E merece-a por múltiplas razões: é o espartilho político-administrativo que pulveriza toda aquela zona por diferentes centros de decisão, designadamente na saúde, na agricultura, no planeamento, na educação ou mesmo na representação política; são diferentes mecanismos processuais de decisão e responsabilidade, técnicos e administrativos, localizados bem longe dos que se propõem atender ou servir e que, só por isso, são obstáculo da corporização de uma afirmação integrada de todas as componentes regionais; é a descapitalização humana, com a saída dos estratos mais dinâmicos, de quadros qualificados indispensáveis às actuais exigências de qualidade, de inovação e de capacidade empreendedora; é a ausência durante décadas dos imprescindíveis investimentos públicos e privados capazes de garantir a reconversão das artes e ofícios tradicionais, de readaptarem e criarem as infra-estruturas necessárias ou as acções de fomento que reposicionem esta região duriense nos níveis de atracção e competitividade comparáveis às existentes, por exemplo, ao sul do distrito.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Importa reconhecer que, passando a modernização do País pela rápida correção dos desequilíbrios regionais, de forma a potenciar os contributos vindos de todos os portugueses, onde quer que estejam, a zona ribeirinha ao Douro, no norte do distrito de Viseu, deve, sem adiamentos, ser encarada — após tantos esquecimentos e injustiças — como área de actuação prioritária.

Importa reconhecer a urgência da reformulação do seu enquadramento político-administrativo; garantir o conti-

nuação esforço do investimento público (sem o qual não é possível a componente privada), de que o Governo deu já inequívoco sinal de empenho, e modernizar a região.

A implementação da coordenação da área educativa de Lamego ou a construção, não muito distante, do troço do IP n.º 3 entre Vila Real e Lamego, que contemplará uma profunda relação desse eixo longitudinal com outros dois importantes percursos transversais rodoviários, como o IP n.º 4 e o IP n.º 5, posicionarão o distrito de Viseu nas rotas dos grandes percursos e constituem dois exemplos dos avanços com profundos reflexos na região.

E se a isso juntarmos a activação dessa auto-estrada líquida que é o rio Douro — agora que se realizou, muitos anos depois dos rabelos, a primeira viagem de navegação comercial —, todos entenderão que não estão em causa apenas as gentes do distrito de Viseu, mas regressa um forte motivo estratégico de desenvolvimento do País, reaviva-se o valor produtivo de uma região, reaparece, com clareza, o alto contributo desta terra portuguesa no ganhar do desafio que é também uma meta do Governo: a valorização da nossa dimensão nacional, que assim também cresce, no contexto das Comunidades a que agora pertencemos!

#### *Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Srs. Deputados, uma breve pausa nos nossos trabalhos para assinalar a presença de mais de 500 jovens alunos acompanhados pelos respectivos professores, que emolduram o nosso Plenário, e para manifestar, em nome da Câmara, a nossa grande satisfação e apreço pela visita das escolas seguintes: Escola Secundária de Vale de Cambra; Escola Secundária do Dr. Júlio Martins, de Chaves; Escola Secundária n.º 2, de São João da Madeira; Escola Secundária de Caneças; Escola Preparatória do Entroncamento; Escola Secundária de Vila Nova de Paiva; Colégio Ancorensis, de Vila Praia de Âncora; Escola Secundária Dr. Ginstal Machado, de Santarém; Escola Secundária de Viriato, de Viseu e Escola Profissional de Economia Social, do Porto.

Bem hajam!

#### *Aplausos gerais, de pé.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Oliveira Martins.

O Sr. Guilherme Oliveira Martins (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Importa perguntar como estamos em termos de Estado e de Administração Pública. Ninguém duvidará da prioridade que tem de ser dada às reformas nesse domínio, mas, na prática, o que se vê constitui motivo sério de preocupação. Em lugar de uma visão de conjunto e de uma estratégia coerente, que ultrapasse as simples reparações de fachada, assiste-se ao predomínio do voluntarismo fragmentário, das mudanças avulsas, das alterações na designação de serviços, do baralhar e dar de novo em obediência a regras misteriosas e insondáveis, que ninguém esclarece convenientemente.

Disse-se e insistiu-se que o objectivo deveria ser «menos Estado e melhor Estado». Se virmos bem, pelo menos por enquanto, tal não passa de um slogan, já que nem um nem o outro dos termos está em vias de realização.

#### *Vozes do PS: — Muito bem!*

**O Orador:** — E esclareçamos este ponto de vista: por «menos Estado» entenderam alguns que bastaria «privatizar» uma parte significativa do sector público, com o objectivo essencial de obter receitas; por «melhor Estado» julgaram também esses que bastaria pintar as fachadas, pedir sorrisos aos funcionários e esconder a burocracia obsoleta. Pobre programa!

As privatizações eram necessárias — não temos qualquer dúvida nesse domínio —, mas não podem deixar de ser complementadas quer por uma reflexão sobre a reorganização económica, sobre o incentivo à iniciativa particular e a mobilização de energias disponíveis, quer pela reorganização do sector público e pelo repensamento do papel estratégico do Estado, como orientador e catalizador na vida económica nacional.

Por outro lado, «melhor Estado» tem de significar melhor organização, mais responsabilidade, descentralização, desconcentração e regionalização — não confundida, naturalmente, com regionalismo nem com a criação de micro «Terreiros do Paço» pelo País fora.

Pensar hoje o Estado democrático exige que recusemos as tentações do liberalismo ingénuo, bem como do espontaneísmo e do neocorporativismo. Passou o tempo do Estado intervencionista avassalador, mas não podemos confundir essa tendência nem com a lógica da dissolução do Estado nem com o dirigismo encapotado ou escondido sob o manto diáfano das palavras «liberais».

*Aplausos do PS.*

E em Portugal, com uma tradição de centralismo multisscalar, mesmo que adoçada pelo municipalismo aliado da coroa, não podemos ter a veleidade de, esquecendo o passado e o peso da inércia, querer por artes de magia atacar a hidra centralista sem ideias claras de reorganização e sem alternativas nítidas em termos de partilha de responsabilidades.

Num tempo em que o Estado-Nação é demasiado pequeno para resolver muitos dos problemas que se lhe põem e demasiado grande para solucionar outros, num tempo em que o velho princípio da subsidiariedade, tão mal entendido, tem de ser levado efectivamente à prática com reforço dos poderes locais e de um autêntico autogoverno da sociedade e das pessoas, é chegado o momento de pensar na reforma do Estado e da Administração, não como o consolidar do poder e da influência ou como o garantir do dirigismo e do controlo, mas como forma de ligar a sociedade à definição do seu futuro e à orientação do seu destino, com melhor representação e participação.

**O Sr. João Rui de Almeida (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — «A Europa começa a descobrir que não há descontinuidade entre o Estado e o mercado, mas uma repartição fluida de papéis.» A ideia de interesse geral e a importância dos bens colectivos e do serviço público entram na ordem do dia. E a verdade é que o Estado continua a ser vítima e culpado de uma concepção obsoleta da sua função.

O Estado tem de encontrar os seus limites e os governantes têm de compreender que a Administração não pode ser um instrumento ao serviço dos seus interesses e caprichos, mas um factor de bem comum, capaz de compreender a complexidade, de regular os conflitos, de harmonizar interesses divergentes e de congregar iniciativas. E o certo é que, num contexto europeu, de união política eu-

ropéia, os Estados (desde que modestos, descentralizados e eficientes) serão chamados ao papel insubstituível de preservar as identidades e de catalizar as energias.

Uma Europa dos cidadãos terá de ser também uma Europa de Estados e regiões de cidadãos, com administrações públicas viradas para os cidadãos e mobilizadoras da sociedade.

É, pois, a ideia de Estado regulador que tem de presidir a uma reforma da Administração, a qual exige uma profunda mudança de métodos e de mentalidades. Os mecanismos espontâneos do mercado não asseguram só por si o sucesso das nações, nos mesmos termos em que o dirigismo limita a eficiência e a equidade.

O Estado moderno tem de ser o garante de uma visão de conjunto da sociedade e da economia, como «mestre dos relógios», preocupado com o equilíbrio interno das sociedades. É essa aposta na responsabilidade que tem de presidir a qualquer reforma da Administração. E é essa reflexão aprofundada que não se vê que esteja a preocupar minimamente a governação. Quais as linhas mestras da mudança? Qual o Estado que estamos a criar — Estado pessoa de bem ou grande dissimulador? Estado disposto a aceitar a iniciativa da sociedade ou preocupado em confundir os cidadãos com marionettes? Estado pronto a pôr, para o mercado dispor, ou falando em privatizar para esconder a ânsia de dirigir?

Os sinais que nos são dados são preocupantes. Não vou, naturalmente, pormenorizar exemplos concretos, mas não posso deixar de manifestar a minha perplexidade perante gestos avulsos e fragmentários de reorganização de serviços e departamentos. O caso da Secretaria de Estado da Cultura, que já aqui foi trazido, é nítido como exemplo de reforma misteriosa e sem uma justificação global e coerente integrável numa reforma da Administração. Para já, temos apenas alguns indícios e ameaças; vamos dar tempo ao tempo e esperar que algum bom senso prevaleça. Bom senso, prudência e coerência, já que se vê muito mal que algumas ideias que por aí pululam sejam compatíveis com as novas regras definidas por esta Assembleia no tocante às Bases Gerais da Contabilidade Pública, cujos desenvolvimentos aguardamos com expectativa, pelo seu carácter cada vez mais urgente.

A reforma da Administração não pode ser avulsa e fragmentária — tem de ser gradual, é certo, mas exige visão de conjunto e preocupação com o «serviço público», porque a governação tem de compreender, afinal, que a tentação interventionista se contrapõe à capacidade de orientar e de regular. É necessário, porém, por termo a algumas falsas ideias que, de tantoarem repetidas, têm curso comum.

O Estado e a Administração não têm excesso de funcionários, há mesmo domínios em que se verificam carências significativas, o que é nítido se olharmos o que ocorre, por exemplo, em muitas escolas. O que há é uma distribuição desequilibrada de efectivos, quer geograficamente quer por categorias e níveis de instrução. Daí que seja necessário não só incentivar a mobilidade do pessoal, mas garantir uma melhor afectação de recursos e sobretudo fazer um esforço muito intenso no tocante à formação profissional. E se falamos na formação referimos o tema da maior sensibilidade, até porque há sinais estranhos, sobretudo quando se assiste ao facto bizarro de haver acções de formação muitas vezes para funcionários subocupados, em lugar de se agir sistematicamente tendo em consideração as necessidades efectivas.

Por outro lado, não é verdadeiro que a Administração seja um lugar onde a competência e o empenhamento existam limitadamente. Não só temos uma Administração genericamente competente mas também temos todas as condições para melhorar significativamente o seu funcionamento — desde que se dignifique mais o serviço público, se reforme o sistema de contratação para o futuro e se introduzam mecanismos de avaliação e responsabilização. Nesse ponto, aliás, as resistências da contabilidade pública na prestação de informações, por exemplo, ao Tribunal de Contas têm de ser rapidamente superadas em nome do Estado democrático.

*Aplausos do PS.*

Não se reforma o Estado com insensibilidade social e com a ameaça com o quadro de excedentes, que é uma solução sobretudo dramática para o pessoal não qualificado e sem alternativas. Não é aceitável fechar serviço para depois «pescar à linha» os funcionários supostamente melhores, com base em critérios mais ou menos discriminatórios. Há que encarar a reforma da Administração como algo que tenha a ver com as pessoas e que tem de ser feito com justiça e equidade. E a verdade é que esse quadro de excedentes não pode tornar-se um depósito de desespero, de incerteza e de medo.

Menos e melhor Estado, que não pode esquecer o País que somos e as heranças que recebemos — designadamente o número elevado de funcionários menos qualificados. Há, por isso, que gerir com prudência os excedentes e que garantir uma política integrada de formação. Estaremos a destruir o Estado e a ideia de serviço público se cometermos o erro de confundir reforma com destruição a custo de serviços ou com transferências atrabilíarias de serviços e funções. Em primeiro lugar têm de estar as pessoas! O Estado e a Administração existem para elas!

A Sr.<sup>a</sup> Helena Torres Marques (PS): — Muito bem!

O Orador: — É evidente que, no futuro, a regulação económica vai operar-se cada vez mais no espaço supranacional da Comunidade Europeia. Domínios como os da defesa e da política externa sairão, em parte significativa e gradualmente, da esfera nacional. Os Estados-Nações serão, no entanto, cada vez mais negociadores para as populações nacionais do que decisores soberanos no sentido clássico do termo. As funções do Estado disseminar-se-ão a diversos níveis, dissociadas da simples lógica nacional; surgirão assim novas formas políticas, distantes dos dois arquétipos antigos do Estado-Nação territorial e do império com geometria variável.

Mas as administrações, o serviço público, a função catalizadora dos Estados e, no seu seio, das regiões não desaparecerão, antes exigirão um maior trabalho de coordenação e de organização. É para esse tempo que temos de nos preparar e se nos perdermos na ilusão dirigista arriscamo-nos a não entender nada do que se passa hoje. E o certo é que, perdendo a oportunidade de assumir o futuro nas nossas mãos, poderemos estar a condicionar severamente as gerações futuras. Ninguém melhor do que nós, portugueses, defenderá os nossos interesses e preservará os nossos valores.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Queiró.

O Sr. Manuel Queiró (CDS): — Sr. Deputado Guilherme Oliveira Martins, a sua intervenção foi, sem sua dúvida alguma, extraordinariamente rica pelas referências que fez à necessidade de uma verdadeira reforma da Administração, que, como sabe, é uma preocupação do CDS de há muitos anos, quer na oposição quer no Governo.

No entanto, se a sua intervenção foi, ela própria, cheia de críticas àquilo que chama a ausência de uma verdadeira reforma da Administração, a ausência de uma visão de conjunto, ela foi também cheia de pistas para uma política alternativa; porém, quanto a mim, elas foram contraditórias. Isto é, como é que V. Ex.<sup>a</sup> compatibiliza as referências que faz ao facto de Portugal ser um Estado-Nação, ainda por cima pequeno, e os elogios que fez à necessidade de uma descentralização — e pôs a tónica nesse conceito —, com o princípio da subsidiariedade, do Estado regulador contra a tentação intervencionista e, sobretudo, com a referência que fez contra a tentação de criar micro «Terreiros do Paço» pelo País fora?

Como é que compatibiliza isso — e esta é a questão — com a pressa que o partido de que faz parte mostrou, neste Plenário, em fixar um calendário acelerado para a formação de regiões administrativas, sendo certo que da sua própria intervenção resalta que o País não está preparado para instituir essas regiões administrativas com as competências que se lhes apontavam sem que isso resultasse, face à tal ausência da visão de conjunto da reforma da Administração nos tais micro «Terreiros do Paço»?

Era este esclarecimento sobre a verdadeira política do Partido Socialista que gostaria de ter relativamente a esta questão, sobre a futura intervenção dos órgãos das regiões administrativas no quadro da Administração que temos, face à necessidade de fazer uma reforma que seja, ela própria, portadora de uma visão de conjunto que possibilite a mobilidade, a afectação de recursos, a dignificação do serviço público e que, portanto, não venha a resultar numa explosão de mais funcionalismo, de mais competências, de sobreposição de competências, numa explosão de mais despesa pública e, ao fim e ao cabo, de incerteza da própria máquina administrativa.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Oliveira Martins.

O Sr. Guilherme Oliveira Martins (PS): — Sr. Deputado Manuel Queiró, não há qualquer contradição entre a preocupação que manifestei de haver uma visão de conjunto relativamente à reforma da Administração e o facto de o Partido Socialista — e eu estou inteiramente de acordo com isso — pretender que avancemos de forma clara e inequívoca no tocante à regionalização.

A reforma da Administração Pública tem de se fazer a dois níveis, tem de se fazer simultaneamente e não podemos estar à espera da reforma da administração central para avançarmos com as regiões, assim como não teria sentido começarmos pela regionalização e só depois fazer a reforma da administração central.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Peixoto.

**O Sr. Luís Peixoto (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A muitas aldeias e lugares recônditos de Portugal só após o 25 de Abril de 1974 chegou o médico. Foi com o serviço médico à periferia que se conseguiu modificar o até então existente panorama. Muitos portugueses, que viviam mesmo em lugares não muito distantes dos grandes centros, quando doentes, tinham que se deslocar quilómetros e quilómetros para consultar um médico de clínica geral, quando este existia. A cobertura médica do País era mínima.

O serviço médico à periferia permitiu que grande parte do nosso povo tivesse acesso à saúde e esses médicos pioneiros tiveram bastantes virtudes no campo da prática. Foram eles que em muitos lugares puseram em funcionamento equipamentos desactivados, como, por exemplo, os de raios X. Criou-se uma dinâmica que, além de promover uma melhor acessibilidade à saúde, contribuiu em muito para a criação de hábitos no domínio da prevenção da doença. Era, na prática, o lançamento de uma rede de cuidados primários de saúde que, com o Decreto-Lei n.º 310/82, criando a figura do médico de família, ficou consagrada.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Hoje é impensável prestar cuidados médicos sem ter em conta esta figura do médico de família ou outra similar, o «specialista» em clínica geral, exercendo as suas funções no terreno bem próximo das populações.

Muitas das dificuldades que hoje se sentem em termos da prestação de cuidados médicos, como, por exemplo, o «entupimento» dos serviços de urgência e das consultas externas hospitalares, são, sem dúvida nenhuma, devidas a insuficiências no funcionamento da rede de cuidados primários de saúde. Continua a haver centenas de milhar de portugueses que não vêm consagrado na prática o seu direito de terem um médico de família.

Qual é, hoje em dia, a realidade com que se vêm confrontados os profissionais e os utentes dos cuidados primários de saúde? Os médicos de clínica geral vêm vendo progressivamente degradadas as suas condições de trabalho. São os contratos, a falta de vínculo, é o número de utentes que ultrapassa, em muitos casos, os 1500 utentes, são as tarefas que executa, tudo menos clínicas... Se inicialmente, quando da implementação da carreira, era admissível e compreensível não estarem reunidas, na sua totalidade, as condições suficientes de trabalho, como contrapartida havia a boa vontade dos profissionais, imbuídos da esperança de, a pouco e pouco, verem aparecer os instrumentos necessários ao desempenho digno da sua profissão.

Não podem os utentes dos serviços médicos esperar uma correcta e competente resposta às suas necessidades se os profissionais não tiverem as condições mínimas para, com dignidade, a darem. Existe hoje, de uma forma geral, um grande desencanto nos profissionais médicos, actuais clínicos gerais/médicos de família. Estes profissionais vêm cada vez mais limitada a sua capacidade de trabalho e são cada vez mais sobrecarregados de funções não assistenciais. Cada vez menos têm possibilidade de desempenhar a sua tarefa com dignidade e o facto de «darem a cara», aparecendo como o rosto de uma política de saúde insuficiente, cada vez mais leva a que os utentes neles personalizem as culpas de uma má política.

Os centros de saúde estão, no geral, velhos e muitas extensões dos mesmos não se adaptam minimamente às funções a que são destinadas, como sobejamente ficou demonstrado perante esta Câmara aquando da interpelação

do Grupo Parlamentar do PCP ao Governo sobre as áreas metropolitanas. O equipamento posto à disposição dos clínicos gerais é quase sempre escasso, degradado e desadequado. O apoio de enfermagem é quase nulo e quando existe não tem condições para ser eficiente. A articulação com os cuidados diferenciados é quase nula e os canais de comunicação pouco funcionam. Os exames complementares de diagnóstico são fornecidos com grande atraso e muitas vezes com prejuízo no diagnóstico das doenças. A recolha e tratamento de dados estatísticos com a finalidade da elaboração de indicadores de saúde é quase, na sua totalidade, feita pelos médicos, que assim ficam sem tempo e paciência para as funções assistenciais. Mais do que actividade assistencial é exigido ao médico uma actividade burocrática! Mais do que assistir doentes e prevenir doenças o médico de clínica geral/médico de família atende papéis!

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, pior que apanhar papéis, são os médicos de família começarem, eles próprios, a estarem doentes, deprimidos, desiludidos com esta política, com este governo, com as condições de trabalho que lhe são impostas. Posso à vontade afirmar que, até hoje, os cuidados primários de saúde têm funcionado devido, em grande parte, à boa vontade dos profissionais, boa vontade essa que se vai acabando. A manter-se a actual política economicista, mais cedo ou mais tarde os serviços vão deixar de funcionar e irá ser exigido o cumprimento das promessas eleitorais do PSD.

Que não julgue o PSD conseguir sustentar muito mais tempo o que não é sustentável! Exige-se uma terapêutica eficaz e essa terapêutica passa pelo assumir do Serviço Nacional de Saúde tal como a Constituição, apesar da sua revisão, ainda estabelece, e pela compreensão do importante papel do médico de clínica geral/médico de família, tantas vezes marginalizado e incompreendido mas insubstituível no seu papel primordial em qualquer sistema de saúde.

*Aplausos do PCP e dos Deputados independentes Mário Tomé e Raul Castro.*

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Bacelar.

**O Sr. António Bacelar (PSD):** — Sr. Deputado Luís Peixoto, é sempre com muito agrado que vejo V. Ex.<sup>a</sup> usar da palavra, dado sermos ambos médicos. Aliás, em muitas coisas estou de acordo com V. Ex.<sup>a</sup> e começo por lhe dizer que a competência dos nossos colegas que exercem medicina ao longo deste país merece, na verdade, ser louvada, e muitas vezes, porque a sua missão obriga a sacrifícios pelos quais todos — inclusive eu — passámos.

No entanto, na sua intervenção V. Ex.<sup>a</sup> disse: «a cobertura era mínima». Certamente que, se me disser que ainda há muito para fazer, estou de acordo consigo; mas entre aquilo que era e aquilo que é, a minha pergunta é a seguinte: estamos pior ou estamos melhor?

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Peixoto.

**O Sr. Luís Peixoto (PCP):** — Sr. Deputado António Bacelar, efectivamente, quando disse que a cobertura era mínima referia-me a antes do 25 de Abril. É evidente que

actualmente estamos muito melhor. É indiscutível, a meu ver, que a implementação do sistema do médico de família já há alguns anos, em Portugal, permitiu uma melhor cobertura do País; porém, considero lamentável que esta melhor cobertura do País, este «largar» de médicos pela província, não tenha sido — infelizmente até agora — acompanhado pelo merecido investimento, melhorando as condições e facilitando o exercício da actividade profissional.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Viegas.

O Sr. Álvaro Viegas (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Falar de modernização administrativa em Portugal é falar de todo um trabalho efectuado e desenvolvido por vários organismos, profissionais e utentes, os quais têm sabido assumir uma postura responsável pelos valores da inovação, da eficácia, da economia e da qualidade. De uma Administração Pública pesada, inflexível, morosa, despersonalizada, caminhamos cada vez mais para uma Administração sensível aos tempos de mudança.

O Estado existe para servir os cidadãos. Neste pressuposto, exige-se que a Administração Pública transmita confiança, tenha qualidade, seja inovadora, transparente, eficaz e que assente na ética e na responsabilidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A integração de Portugal na Comunidade Europeia exige de todos os portugueses alterações profundas de mentalidade. A nova mentalidade passa pela renovação do quadro da função pública, criando condições e mecanismos específicos para estimular o ingresso de jovens de elevado mérito e capacidade na função pública.

A implementação do novo sistema retributivo foi um passo importante na consolidação dos objectivos pretendidos pelo Governo. A motivação dos agentes da função pública passa também por dotar os organismos públicos de instalações e de equipamento para responder rápida e eficazmente às solicitações dos cidadãos. A Administração não pode ser empecilho para o cidadão, deve antes ser o motor do desenvolvimento sócio-cultural ao serviço do utente, do contribuinte, do empresário ou do agente a quem tem de dar resposta clara, eficaz e personalizada.

Modernizar a Administração Pública, servindo o País, tem de continuar a ser a aposta de todos nós, tendo em consideração os seguintes vectores: servir melhor os utentes da Administração, cidadãos e agentes económicos; dignificar os funcionários, tornando a Administração Pública atractiva e motivadora para expansão das suas potencialidades e aspirações; gerir melhor, rentabilizando os seus recursos, sem acréscimo das despesas públicas; melhorar o papel e a função do Estado junto do cidadão, aproximando-o desta forma à Administração Pública.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estes objectivos estão sendo alcançados, não com a celeridade desejada, mas com resultados concretos. Senão, vejamos vários despachos e decretos-leis emanados do Governo: Decreto-Lei n.º 21/87 — Exibição do bilhete de identidade com o mesmo valor do reconhecimento da respectiva assinatura; Decreto-Lei n.º 149/87 — Atestado de residência substituível por cartão de eleitor; Despacho n.º 12/88 — Marcação de consultas médicas por telefone nos centros de saúde; Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/88 — Programa interministerial de desburocratização e criação

de equipas de projecto para a sua implementação; Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/88 — Atendimento personalizado de utentes condicionados na mobilidade, deficientes motores e idosos; Resolução do Conselho de Ministros n.º 35/88 — obrigatoriedade de facultar impressos e valores selados nos serviços públicos; Despacho n.º 19/88 — Atendimento contínuo, das 9 às 16 horas, em várias conservatórias dos registos centrais, civil, predial, comercial e automóvel e cartórios notariais; Decreto-Lei n.º 217/88 — Emissão de certidões e atestados pelas autoridades administrativas; Decreto-Lei n.º 30/90 — Cria o Dia Nacional da Desburocratização na última quinta-feira do mês de Outubro de cada ano e, por último, o Decreto-Lei n.º 112/90 — Papel contínuo e A4 branco ou de cor pálida a usar nos requerimentos e outras comunicações com a Administração Pública.

Apesar do grande esforço de inúmeras entidades e organismos nesta reforma, ainda continuamos a ter problemas com o modo de atendimento e o tempo de espera pelas respostas, com a falta de informação esclarecida e fiável e com inúmeros outros aspectos que denunciam dificuldades na relação com os serviços públicos, dos quais também é esperado o alto nível de qualidade que um grau avançado de desenvolvimento civilizado reclama.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Cabe-nos a nós, enquanto representantes dos cidadãos, trazer a esta Casa as insuficiências e dificuldades com que se debatem os organismos e que afectam grandemente os utentes.

Situações como a morosidade do registo de uma propriedade ao envio de um simples cartão de pessoa colectiva, que chega a demorar várias semanas, passando pelo tempo que demora a cópia de uma escritura ou ainda o tempo envolvido na resolução de um processo judicial, são questões em aberto e que merecem uma preocupação permanente de todos os agentes políticos, económicos, sociais e culturais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A modernização administrativa e o combate à burocracia são temas aliciantes que exigem de todos nós um grande esforço para concretizar, com sucesso, esta reforma e, por conseguinte, garantir a modernização do País.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Srs. Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia.

*Eram 16 horas e 57 minutos.*

#### ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Srs. Deputados, vamos iniciar a primeira parte do período da ordem do dia.

O Sr. Secretário vai dar conta do teor de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Secretário (Caio Roque): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o relatório e parecer refere-se à prorrogação do prazo de substituição do Sr. Deputado Correia de Campos, do PS, pelo Sr. Deputado José Eduardo Reis até ao dia 10 de Abril.

Finalmente, a Comissão entendeu proferir o seguinte parecer:

A prorrogação do prazo da substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo inscrições, vamos votar o parecer.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do PCP, do CDS, do PSN e o voto contra do Deputado do PSD João Salgado.*

Srs. Deputados, o ponto seguinte agendado para hoje diz respeito à apreciação do recurso interposto, nos termos do artigo 89.º do Regimento, pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista da decisão do Presidente da Assembleia da República que indeferiu o pedido de marcação de uma ordem do dia para um debate sobre o «défice democrático na Região Autónoma da Madeira».

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, peço a interrupção dos trabalhos parlamentares por alguns minutos, uma vez que grande parte dos Srs. Deputados que vão intervir neste debate estão, neste momento, numa reunião da Comissão de Assuntos Constitucionais, Dírcitos, Liberdades e Garantias.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Srs. Deputados, interrompemos os nossos trabalhos por cinco minutos.

Está suspensa a sessão.

*Eram 17 horas.*

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

*Eram 17 horas e 10 minutos.*

Para fundamentar o recurso, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Martins.

O Sr. Alberto Martins (PS): — Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: O Partido Socialista recorre da decisão do Sr. Presidente da Assembleia da República que indeferiu o pedido de marcação de um período da ordem do dia para a realização de um debate sobre o «défice democrático na Região Autónoma da Madeira».

A Constituição fixa o direito à determinação da ordem do dia de um certo número de reuniões por parte dos grupos parlamentares. Este é, constitucional e regimentalmente, um direito livre no âmbito temático, podendo a referida fixação ser preenchida por qualquer grupo parlamentar da forma que entender, seja abordando matéria legislativa, política ou fiscalizadora, mas desde que se inclua no âmbito das competências da Assembleia da República.

Cumulativamente, a Constituição identifica a possibilidade de haver, em cada sessão legislativa, dois debates políticos sob a forma de interpelação ao Governo.

O entendimento e a prática da Assembleia da República na sessão legislativa precedente foi no sentido de agendar debates políticos no âmbito do direito de fixação previsto na Constituição. Assim, realizaram-se debates de política geral sobre política agrícola e desenvolvimento, comunicação social, abusos do poder por parte do Governo e acontecimentos na Europa do Leste.

A decisão do Sr. Presidente da Assembleia da República é, por isso, inconstitucional, porque restringe e mutila um direito constitucional de agendamento, é ilegal, porque interpreta o Regimento em desconformidade com a Constituição, numa interpretação restritiva e cerceadora do direito de exercício democrático, e é politicamente inaceitável porque transforma a Assembleia da República num Parlamento em que o debate político só seria possível no período de antes da ordem do dia.

Por este caminho, qualquer dia, o debate político tornar-se-ia residual, passando à segunda divisão das inutilidades práticas.

*Aplausos do PS e do Deputado independente Mário Tomé.*

A decisão de V. Ex.º, Sr. Presidente da Assembleia da República — e lamentamos que o Prof. Barbosa de Melo não esteja aqui presente neste momento, a cujo perfil de humanista e de jurista de mérito reiteramos o nosso reconhecimento — foi, desta feita, infeliz e não serve o prestígio de V. Ex.º, da Assembleia da República e da democracia portuguesa.

*Aplausos do PS e do Deputado independente Mário Tomé.*

Não nos conformamos com esta decisão, recusamo-la em absoluto e, por isso, dela recorremos para o Plenário.

Ela é inconstitucional, ilegal e, por isso, não democrática.

*Aplausos do PS, do PCP e do Deputado independente Mário Tomé.*

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português discorda completa e inequivocamente do despacho de 30 de Março do Sr. Presidente da Assembleia da República.

A questão que hoje discutimos não é apenas a de saber se, por iniciativa do Partido Socialista, a Assembleia vai ou não realizar um debate sobre o défice democrático na Região Autónoma da Madeira. A questão é mais profunda e mais grave: o que está fundamentalmente em causa é a possibilidade de o PSD cercear direitos dos grupos parlamentares da oposição, direitos consagrados na Constituição e no Regimento e confirmados na prática nos últimos dois anos da anterior legislatura.

Do ponto de vista constitucional, é inequívoco que o n.º 3 do artigo 179.º não impõe qualquer restrição às matérias a serem agendadas por fixação da ordem do dia. Mas também o Regimento não exclui, de modo algum, a possibilidade de essa fixação da ordem do dia se destinar à realização de um debate parlamentar sobre o sistema político. Bem pelo contrário, o n.º 4 do artigo 62.º deixa explícito que podem ser agendadas matérias que não sejam iniciativas legislativas.

Aliás, é incompreensível que, no seu despacho, o Sr. Presidente da Assembleia da República exclua mesmo a possibilidade de agendar projectos de resolução, quando estes são expressamente acolhidos no artigo 62.º

*Vozes do PS: — Muito bem!*

**O Orador:** — Não é por acaso que o projecto de alterações ao Regimento, há dias apresentado pelo PSD, propõe alterações ao artigo 62.º, restringindo o direito de fixação da ordem do dia ao «agendamento de iniciativas legislativas» e substituindo a expressão «reunião» por «iniciativa».

**O Sr. Jaime Gama (PS):** — Claro!

**O Orador:** — Isto é, o próprio PSD reconhece que o Regimento actual permite a fixação da ordem do dia para matérias que não sejam iniciativas legislativas, designadamente para debates sobre um tema político. Como a prática, o costume o confirma.

Não é verdade, ao contrário do afirmado pelo presidente do Grupo Parlamentar do PSD na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares e do que consta do despacho do Sr. Presidente da Assembleia da República, que os debates anteriormente realizados o tenham sido devido ao consenso de todos os grupos parlamentares. Foram agendados no uso de um direito poteestativo de cada grupo parlamentar. Os restantes grupos limitaram a conformar-se com a lei que consagra esse direito.

Essa prática foi inaugurada pelo próprio PSD, ao fixar a ordem do dia da sessão plenária de 5 de Dezembro de 1989 para um «debate sobre os acontecimentos, e a sua evolução, nos países da Europa Oriental».

É absurdo, do nosso ponto de vista, pretender que um qualquer grupo parlamentar sacrifique uma das suas possibilidades de fixação da ordem do dia para realizar um debate que é consensualmente aceite por todos os grupos parlamentares. Aliás, também o costume comprova isto! Designadamente, o debate sobre integração europeia realizado na sessão de 22 de Janeiro de 1991, na sequência das Conferências Intergovernamentais de Roma, foi proposto pelo Partido Comunista Português. Mas, precisamente porque houve consenso de todos os grupos parlamentares, o debate realizou-se sem que o PCP tivesse de utilizar o seu direito de fixação da ordem do dia, como consta, aliás, das súmulas e do *Diário da Assembleia da República*.

Precisamente porque a lei e o costume parlamentar consagram o direito de os grupos parlamentares agendarem debates sobre temas políticos, ao abrigo do artigo 62.º do Regimento, o Grupo Parlamentar do PCP votará favoravelmente o recurso interposto pelo Partido Socialista. Mas fazemos ainda um apelo ao Sr. Presidente da Assembleia da República, embora lamentemos que não esteja presente neste momento: numa manifestação de humildade democrática, reconheça, Sr. Presidente, que se enganou. Reconheça, Sr. Presidente, que o despacho de V. Ex.<sup>a</sup> é um erro que viola e lesa fortemente os direitos dos grupos parlamentares da oposição. A função que V. Ex.<sup>a</sup> exerce exige-lhe, pelo contrário, que seja o primeiro a defender esses direitos. Em conformidade, altere a decisão do seu despacho de 30 de Março!

*Aplausos do PCP, do PS, de Os Verdes e dos Deputados independentes Mário Tomé e Raul Castro.*

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Srs. Deputados, exercendo, neste momento, funções de Presidente, queria informar que o Sr. Presidente da Assembleia da República apenas não se encontra presente porque está a preparar a Conferência dos Presidentes dos Parlamentos da Comunidade Europeia e do Parlamento Europeu, que se

realiza amanhã, como é do vosso conhecimento. Porém, está com certeza a seguir as intervenções proferidas e têm-las-á em conta.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

**O Sr. Guilherme Silva (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A intervenção que o Sr. Deputado Alberto Martins aqui proferiu tornou mais uma vez claro que o Partido Socialista não quer, efectivamente, fazer o debate que enunciou sobre um alegado défice democrático.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — É falso! É falso!

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Srs. Deputados, o Regimento permite-o e, como tal, não pretendo coartar a possibilidade de se manifestarem através de apartes. O apelo que faço é que seja um Sr. Deputado a manifestar-se de cada vez, de forma que os serviços de redacção possam fazer essa anotação no *Diário da Assembleia da República*.

*Risos.*

Sr. Deputado Guilherme Silva, faça o favor de prosseguir a sua intervenção.

**O Orador:** — Espero que VV. Ex.<sup>a</sup> ponham rapidamente termo ao vosso défice democrático para poder prosseguir a minha intervenção!

*Risos do PSD.*

Ficou claro, dizia eu, que o Partido Socialista não quer fazer este debate!

*Protestos do PS.*

Estava à espera, estávamos todos à espera de que o Sr. Deputado Alberto Martins anunciasse claramente, depois das pistas que o próprio despacho que o Sr. Presidente da Assembleia da República deu ao Partido Socialista, que iam fazer o debate seguindo as normas competentes do Regimento. Não o fez! Foi pena que não tenha tirado, ao menos, esse efeito útil deste recurso ...

Aliás, a circunstância de o Partido Socialista fazer todo este atropelo ao Regimento e à Constituição, ao ponto de recorrer de uma decisão absolutamente fundamentada do Sr. Presidente da Assembleia da República, é bem elucidativa dos atalhos em que institucionalmente se mete, que conduzem, dizia eu ainda há dias, ao impacte na comunicação social mas que não conduzem, seguramente, ao debate.

*Aplausos do PSD.*

Chega-se ao ponto de, na minuta de recurso, acusar-se o despacho do Sr. Presidente da Assembleia da República de não aludir às saídas regimentais adequadas, designadamente às do artigo 76.º

Ao reproduzir parte do despacho do Sr. Presidente da Assembleia da República, a minuta de recurso do Partido Socialista diz o seguinte:

Este enunciado é marcadamente incompleto e, ao omitir a possibilidade de debate nos termos do artigo 76.º, compromete irremediavelmente a tese subjacente ao despacho de S. Ex.<sup>a</sup>

Ora, se lermos o despacho do Sr. Presidente da Assembleia da República, podemos verificar que diz claramente:

Podem ser requeridos debates de urgência para períodos de antes da ordem do dia, declarações políticas sobre o caso, [...] nem impede que, por exemplo, o Presidente da Assembleia da República, ao abrigo do artigo 76.º do Regimento, marque para o escrito uma ordem do dia de reunião plenária a realizar em dia não incluído no normal funcionamento do Plenário, quarta-feira.

Está aqui expressamente mais esta saída regimental, pois a minuta do recurso do PS acusa o despacho do Sr. Presidente da Assembleia da República de também não fazer referência a esta disposição regimental.

*Aplausos do PSD.*

Ou VV. Ex.<sup>as</sup> estão de má fé, ou então formularam o recurso sem terem lido atentamente o despacho de que recorrem, o que é uma prática que nem um estagiário se permite ter.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Para que fique clara a nossa posição nesta matéria, posso desde já afirmar que vai haver lugar a um debate, pela mão do PSD, que quer, de uma vez por todas, que esta questão fique clara e transparentemente definida.

*Aplausos do PSD.*

E a fim de que o PS tome nota das normas regimentais adequadas, para, no futuro, não cometer estes atropelos ao Regimento, vou ler o requerimento que apresentámos na Mesa e que é do seguinte teor:

O Grupo Parlamentar do PSD vem, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 72.º do Regimento, requerer a V. Ex.<sup>a</sup> o seguinte: anuncia, há muito, o PS pretender agendar um debate sobre um alegado «défice democrático na Região Autónoma da Madeira», consistente na violação da Constituição, do estatuto autonómico e das leis em geral; só que tem encaminhado tal pretensão por vias regimentais e constitucionais inadequadas, o que culmina agora no recurso para Plenário, hoje em discussão, do dito despacho de V. Ex.<sup>a</sup> que tão fundamentalmente indeferiu, por manifestamente ilegal, o debate em causa, na forma pretendida pelo PS.

Além de ser patente que o PS não quer o debate, o prolongado arrastamento desta questão vem gerando compreensível mal-estar junto da população da Região Autónoma da Madeira, que se sente atingida pelas graves acusações do PS aos seus órgãos de governo próprio.

Tornou-se assim premente promover, no scio da Assembleia da República, um debate que permitirá pôr termo às suspeções com que se pretende atingir a autonomia regional.

Nestas circunstâncias, o Grupo Parlamentar do PSD requer a V. Ex.<sup>a</sup> se dignar agendar, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 72.º do Regimento, para a próxima semana, um debate de urgência, em

Plenário, no período de antes da ordem do dia, sobre as acusações do PS de pretenso «défice democrático» na Região Autónoma da Madeira.

VV. Ex.<sup>as</sup> têm, ao menos, de se habituar a criticar ilegalidades que não existem sem cometerem outras ilegalidades, essas existentes.

*Aplausos do PSD, de pé.*

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Quero somente dar o seguinte esclarecimento à Câmara, e, em particular, ao Sr. Deputado Guilherme Silva: ainda não sabemos se vai, ou não, haver debate. O Grupo Parlamentar do PSD requereu-o e o ofício foi enviado ao Sr. Presidente da Assembleia da República, que há-de desparchar, podendo ou não vir a acontecer o referido debate.

**O Sr. Guilherme Silva (PSD):** — Sr. Presidente, peço a palavra para intercalar a Mesa.

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Guiherme Silva (PSD):** — Sr. Presidente, é só para manifestar o desejo de que o PS não se oponha ao debate que propusemos.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Não cabe ao PS decidir sobre essa questão, mas, sim, ao Sr. Presidente da Assembleia da República.

**O Sr. Alberto Martins (PS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Para que escute?

**O Sr. Alberto Martins (PS):** — Para a defesa da consideração da minha bancada, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Faça favor.

**O Sr. Alberto Martins (PS):** — Sr. Presidente e Srs. Deputados, a intervenção do Sr. Deputado Guilherme Silva deixou bem claro que o PSD tem medo do debate e quer desvalorizá-lo.

*Aplausos do PS.*

O PSD recusa-se a fazer um debate profundo sobre o défice democrático na Região Autónoma da Madeira e quer um debate rápido, à sucata, com a duração de uma hora, de forma que o debate profundo não seja feito.

*Aplausos do PS.*

O PS prescinde das lições do PSD sobre a interpretação do Regimento e da Constituição. A bandeira que levantamos é a do cumprimento do exercício democrático e constitucional e não da simples alínea regimental que, à sucata, possa esconder aquilo que queremos que fique à superfície, ou seja, a ausência de democracia e o défice democrático na Região Autónoma da Madeira.

O Sr. Deputado Guilherme Silva não pode desvalorizar este debate, porque ele é essencial para o regime democrático. É uma questão constitucional e de fundo que aqui se coloca e não uma mera norma regimental. O que está em causa, neste momento, não é um favor mas sim a Constituição e o regime democrático e o PSD tem de ter a frontalidade de se expor aos riscos e à crítica da democracia.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Deputado Alberto Martins, é óbvio que não quis, de forma alguma, e penso que não o fiz, ofender a consideração da sua bancada.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Essa agora!

O Orador: — O que quero dizer-lhe é que VV. Ex.<sup>as</sup> fazem política para a comunicação social e nós fazemos política para os cidadãos.

*Aplausos do PSD.*

Sr. Deputado Alberto Martins, já que V. Ex.<sup>a</sup> não pode criticar o PSD por não querer o debate, porque, como os factos o demonstram, ele está pedido, vem criticar o debate que escolhemos.

Quero só dizer-lhe que, efectivamente, há uma diferença entre nós: enquanto que escolhemos a figura regimental do debate, VV. Ex.<sup>as</sup> escolheram a do não debate.

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

O Sr. Alberto Martins (PS): — É um mini debate!

O Orador: — Quero também dizer-lhe que uma hora chega-nos para dizer a verdade!

E o princípio seguido pelo PSD, nesta matéria, em primeira linha, é o de considerar que estas questões devem ser debatidas na assembleia legislativa regional, porquanto também temos de analisar a Constituição integralmente, sobretudo no que toca o princípio constitucional da autonomia regional, o qual devemos respeitar.

Não deixamos de entender igualmente que a Assembleia da República tem plena competência para debater qualquer questão relativa a qualquer parcela do território nacional.

*Vozes do PS:* — Ah! ... Confessa!

O Orador: — Mas, em primeira linha — insistimos — a assembleia legislativa é a sede e o foro próprio para o debate sobre esta matéria.

VV. Ex.<sup>as</sup> vêm insistindo num «défice democrático», em violações da Constituição e em violação de direitos na Madeira, e não percebem que, com essas afirmações não fundamentadas, não concretizam essas acusações e estão a acusar o Sr. Presidente da República de omissão constitucional.

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Presidente da República, se desse crédito às afirmações do PS, já tinha dissolvido os órgãos

de governo próprio da Região Autónoma da Madeira, recorrendo, para o escrito, ao preceito constitucional que o prevê.

VV. Ex.<sup>as</sup> repetem as acusações graves de haver violações flagrantes dos direitos fundamentais e da Constituição na Região Autónoma da Madeira, mas não batem à porta certa que é a do Presidente da República, se essas razões tiverem o mínimo de fundamento.

O PS quer, de qualquer forma, encontrar um facto político para a comunicação social. Antes deste foi a PGA e a seca, e, agora, que encontraram outro — o da televisão —, já não querem a Madeira!

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Queremos, sim!

O Orador: — Lamento, Sr. Deputado Alberto Martins, que não tenha havido, por parte do PS, acolhimento para o debate, se não de uma hora, de um dia inteiro, também previsto no Regimento e que VV. Ex.<sup>as</sup> não usaram. V. Ex.<sup>a</sup>, na sua primeira ou segunda intervenção, devia ter dito: nós vamos encaminhar-nos para esta ou para aquela solução regimental para o debate. Mas não assumem! Escolheram sempre os caminhos do não debate e, agora, quando estamos abertos a um debate claro, já vêm criticar, dizendo que é pouco tempo. Mais vale pouco e bom, Sr. Deputado Alberto Martins!

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Sr. Presidente, é que, no sentido em que aponta o PSD, fica ainda mais evidentemente restritivo o debate sobre a Região Autónoma da Madeira, isto se ele se travar no período de antes da ordem do dia, pois formalmente não terei o direito de intervir.

O Sr. Luís Geraldes (PSD): — Isso é gravíssimo!

O Orador: — Ora, a UDP tem sido um alvo privilegiado das violações do direito democrático!

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Sr. Deputado Mário Tomé, neste momento, ainda não se sabe qual é a decisão do Sr. Presidente da Assembleia da República — se dá, ou não, parecer favorável ao requerimento do PSD. Na altura própria e caso o debate tenha lugar no período de antes da ordem do dia, o Sr. Deputado terá a possibilidade de aduzir aquilo que muito bem entender. Mas só nessa altura; neste momento, estamos a falar de algo que é apenas uma hipótese.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Muito obrigado, Sr. Presidente. É que na invocação do Regimento fica também demonstrada a redução da capacidade de debate que vai ser imposta pelo PSD.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Ainda não sabemos, Sr. Deputado.

**O Sr. Jaime Gama (PS):** — Sr. Presidente, peço a palavra para interpor a Mesa.

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Jaime Gama (PS):** — Sr. Presidente, houve, por parte da nossa bancada, uma interpretação certamente insuficiente sobre o alcance exacto daquilo que foi oficiado pelo PSD a Sua Ex.<sup>a</sup> o Sr. Presidente da Assembleia da República. O Sr. Deputado Gulherme Silva expôs longamente o objectivo de o PSD propor, ao abrigo do artigo regimental correcto, um debate sobre o «défice democrático na Região Autónoma da Madeira». Mas como seria surpreendente que o PSD, depois de ter usado todos os meios para inviabilizar este debate, viesse agora propô-lo, perguntava à Mesa se a iniciativa política do PSD, apresentada na Assembleia da República, visa promover um debate sobre o «défice democrático na Região Autónoma da Madeira» ou sobre o facto de o PS ter pedido a realização de um debate sobre o «défice democrático na Região Autónoma da Madeira», que, nesta sessão, vai ser negado pelo PSD. Há aqui um ponto que é importante esclarecer, para evitar confusões na apropriação indevida dos temas. É que parece-nos que aquilo que o PSD está a propor é um debate de urgência sobre o PS.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Sr. Deputado, a Mesa já está em condições de elucidá-lo. Vou ler aquilo que interessa, relativamente à questão colocada pelo Sr. Deputado, no requerimento apresentado pelo PSD: «O Grupo Parlamentar do PSD requer a V. Ex.<sup>a</sup> se digne agendar, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 72.º do Regimento, para a próxima semana, um debate de urgência, em Plenário, no período de antes da ordem do dia, sobre as acusações do PS de pretenso «défice democrático na Região Autónoma da Madeira.»

*Aplausos do PSD e do PS.*

Tem a palavra o Sr. Deputado André Martins.

Srs. Deputados, gostaria que se fizesse silêncio na Câmara para podermos ouvir o Sr. Deputado André Martins.

*Pausa.*

Tem, agora, a palavra, Sr. Deputado André Martins.

**O Sr. André Martins (Os Verdes):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>m</sup> e Srs. Deputados: A posição do Grupo Parlamentar de Os Verdes sobre a questão levantada já foi claramente exposta há 15 dias, em sede de reunião da Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares.

A argumentação do PS para a realização deste debate, no nosso entender, justifica-se. Ela está contemplada no n.º 3 do artigo 179.º da Constituição e nos artigos 62.º e 76.º do Regimento da Assembleia da República.

Portanto, o entendimento que o Sr. Presidente da Assembleia da República teve sobre a matéria, subscrevendo o parecer do assessor jurídico, é, no nosso entender, uma forma de reduzir os direitos de intervenção dos grupos parlamentares na Assembleia da República.

Por outro lado, a presente situação prende-se com uma questão de princípio, que já tivemos oportunidade de referir

nessa reunião da Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, porque, quando são levantadas suspeitas sobre o funcionamento do regime democrático em Portugal, a Assembleia da República deve proceder a debates sobre a matéria.

Por último, não compreendemos como é que o presidente do Grupo Parlamentar do PSD disse, há 15 dias, que, embora não aceitando a proposta do PS para a realização do debate, o próprio PSD tinha uma solução.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Isto passou-se há 15 dias e não compreendemos por que é que, havendo outra solução, se demorou este tempo todo e se chegou a esta situação, utilizando tempo de debate na Assembleia da República, para, finalmente, o PSD vir apresentar uma solução que não serve os interesses inicialmente propostos.

Não compreendemos o arrastamento desta situação, pelo que votaremos a favor do recurso que o PS aqui apresentou.

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que está em causa, neste momento, é a apreciação do despacho do Sr. Presidente, que nos merece o respeito que lhe é devido, não pelo seu teor mas para o seguir ou não. Salvo o devido respeito, que é muito, não só como Presidente da Assembleia mas como um jurista abalizado, o despacho do Sr. Presidente não me convence e não convence o meu grupo parlamentar. Não convence, por três razões singelas.

Em primeiro lugar, os assessores do Sr. Presidente, cobertos pela própria autoridade do Sr. Presidente, fazem uma distinção especiosa que o Regimento não faz. Falam dos chamados «debate decisório» e «debate não decisório». Não sabíamos que havia no Regimento esta distinção para efeitos de fixação de ordens do dia.

Uma vez feita esta distinção, a lógica deste mau raciocínio leva a que seja considerado o pedido do PS como um debate não decisório. E dentro do debate não decisório, o Sr. Presidente diz que este só podia ser admitido como exceção à regra se houvesse um costume ab-rogatório.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Ora, numa Assembleia política, onde o Regimento pode ser afastado casuisticamente por consenso das partes, nunca se estabelecem costumes ab-rogatórios. Um costume ab-rogatório é uma prática — e o Sr. Presidente sabe-o bem, isso vem das Ordenações, não é um conceito novo — constante, usual, com a convicção da sua jurisdição.

Dentro do Regimento e dentro da Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, e da maneira como funciona a Assembleia, nunca pode haver uma prática com consciência de jurisdição sem a invocação do próprio Regimento. Portanto, o Parlamento não pode ter costumes ab-rogatórios. É a deformação de um civilista, que lhe preparou o parecer, que não se aplica ao direito político e muito menos ao direito parlamentar, salvo o devido respeito.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Em terceiro lugar, dizer que este costume ab-rogatório não se verifica neste caso também não

é verdade, porque há duas espécies de consenso. Há o chamado consenso declarativo e o consenso constitutivo.

Isto é, quando o CDS, que tem direito a fixar uma ordem do dia por sessão legislativa, agendou — e vem aqui o exemplo neste despacho —, na sessão legislativa anterior, um debate sobre a comunicação social, todos os outros grupos parlamentares deram o seu consenso. Ora, o meu grupo parlamentar não viu deferida a sua pretensão porque os outros grupos parlamentares deram o consenso. Eles deram-no porque assim era imposto pelo Regimento; é o chamado consenso declarativo, é uma afirmação de conformidade, não é um consenso constitutivo. Não foi por causa deste consenso que se verificou o agendamento. Eles, simplesmente, concordaram porque era de concordar!

Portanto, não há costumes abrogatórios nem agendamentos potestativos feitos à base de consensos. Se não temos debates decisórios e debates não decisórios, se não temos costumes abrogatórios ou não abrogatórios e se temos consensos declarativos e constitutivos, todo o despacho do Sr. Presidente — salvo o muito respeito que me merece o seu autor —, não tem ponta por onde se lhe pegue. Não tem ponta jurídica e, muito menos, ponta política.

**Vozes do PS e do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Queremos terminar, Sr. Deputado.

**O Orador:** — Por isso mesmo, sob o ponto de vista jurídico ele é falho de argumentos convincentes, sob o ponto de vista político ele é desastroso. É desastroso, porque retira à oposição um dos seus direitos fundamentais, que é o de fiscalizar, através de um debate digno, dentro da ordem do dia, um problema que um partido reputa essencial para instituições democráticas da República.

*Aplausos do PS, do PCP e do Deputado independente Mário Tomé.*

Já dissemos que, para nós, o problema não é o do «défice democrático na Madeira», o problema é o do abuso do poder na Madeira. Isto é, há democracia na Madeira. O meu partido está lá representado, temos lá um grupo parlamentar, até agora não foi preso.

*Risos.*

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Sr. Deputado Narana Coissôrò, solicito-lhe que termine!

**O Orador:** — Mas sucede que o nosso grupo parlamentar na Madeira vê, constantemente, diminuídos os seus privilégios regimentais, vê muitas vezes boicotadas as suas iniciativas, porque a hegemonia que o partido do poder exerce sobre a oposição e a maneira como a trata não é a normal de um Governo responsável perante as oposições.

*Protestos do PSD.*

Por isso, existe o chamado «abuso do poder hegemônico» do Governo. E porque isso existe e porque julgamos que o recurso tem razão e que este debate sobre a Madeira não pode ser substituído pelo debate contra o PS, ...

*Aplausos do PS.*

... julgamos que seria completamente intolerável que se discutisse aqui, nesta Assembleia, um partido a pedido de outro partido.

*(O Orador reviu).*

*Aplausos do CDS, do PS, do PCP, de Os Verdes e dos Deputados independentes Mário Tomé e Raul Castro.*

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Está encerrado o debate.

Vamos proceder à votação do recurso.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do PSN e votos a favor do PS, do PCP, do CDS, de Os Verdes e dos Deputados independentes Mário Tomé e Raul Castro.*

**O Sr. Jaime Gama (PS):** — Sr. Presidente, peço a palavra para intercalar a Mesa.

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Jaime Gama (PS):** — Sr. Presidente, encontrando-se ausentes desta sessão o Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr. Professor Barbosa de Melo, quero pedir-lhe que tenha a fineza de lhe transmitir que, atendendo ao que consideramos a gravidade da deliberação deste Parlamento pela sua maioria e o facto de isso nos parecer pôr em causa, de forma muito significativa, os direitos constitucionais da oposição e o regular funcionamento das instituições democráticas, em nome do Grupo Parlamentar do PS, pedirei uma audiência ao Sr. Presidente da República.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Srs. Deputados, vamos passar à segunda parte do período da ordem do dia.

Entretanto, a Mesa apela aos Srs. Deputados que têm de sair para as reuniões das comissões que o façam rapidamente, de forma a permitir que continuemos os nossos trabalhos.

*Pausa.*

**O Sr. Deputado Guilherme Silva** solicitou a palavra para que efectue?

**O Sr. Guilherme Silva (PSD):** — Sr. Presidente, ou não fui suficientemente activo no meu gesto ou a Mesa estava distraída...

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — A Mesa nunca está distraída. Certamente o gesto do Sr. Deputado não foi suficientemente explícito.

**O Sr. Guilherme Silva (PSD):** — O meu gesto não foi suficientemente ostensivo para chamar a atenção da Mesa.

De qualquer modo, quero perguntar ao Sr. Deputado Jaime Gama, que entretanto se ausentou, qual era a disposição regimental que permitia fazer queixas do Sr. Presidente da Assembleia da República ao Sr. Presidente da República.

*Risos.*

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — É o direito originário dos cidadãos!

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Srs. Deputados, entramos na discussão da proposta de resolução n.º 4/VI — Aprova, para ratificação, a Convenção sobre a Notificação Rápida de Um Acidente Nuclear.

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas.

**O Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas (Corcina de Jesus):** — Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: O Governo submete à consideração da Assembleia da República a proposta de resolução n.º 4/VI, que aprova, para ratificação, a Convenção sobre a Notificação Rápida de Um Acidente Nuclear.

Portugal assinou esta Convenção durante a 1.ª sessão extraordinária da Conferência Geral da Agência Internacional de Energia Atómica, realizada em Viena em 26 de Setembro de 1986.

A participação do nosso país nas negociações conducentes à adopção do presente texto foi, desde o início, assegurada pela então Secretaria de Estado do Ambiente e Recursos Naturais.

A Convenção em apreço, celebrada na sequência do acidente nuclear ocorrido em Chernobyl, tem por finalidade permitir aos países envolvidos uma reacção, tão célere quanto possível, por forma a evitar ou minorar as graves consequências resultantes de atrasos na comunicação de acidentes nucleares. Assim, a Convenção consagra, no seu artigo 2.º, a obrigação de os Estados Partes notificarem de imediato, directamente ou através da Agência Internacional de Energia Atómica, aos Estados, que sejam ou possam vir a ser afectados, o acidente nuclear, a sua natureza e, se possível, o momento e o local da sua ocorrência.

Cumpre referir ainda que a ratificação deste instrumento internacional está em perfeita consonância e articulação, quer com as políticas comunitárias desenvolvidas pela Comunidade Europeia de Energia Atómica (EURATOM), quer com os objectivos definidos pelo Governo para o sector energético, uma vez que o objectivo central desta política é o de estimular a escolha das opções mais eficientes e racionais, tendo em conta orientações sectoriais, e minimizar os impactes ambientais decorrentes da actividade energética.

Tal é, Sr.º e Srs. Deputados, o objecto e alcance da proposta de resolução que ora se submete à apreciação do VV. Ex.º

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados André Martins e António Filipe.

Tem a palavra o Sr. Deputado André Martins.

**O Sr. André Martins (Os Verdes):** — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, a primeira questão que lhe quero colocar — e nada tenho contra a sua presença aqui, na Assembleia da República — é no sentido de saber o porquê de não serem os representantes do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais a vir aqui apresentar esta proposta de resolução, já que na

altura o processo foi acompanhado pela Secretaria de Estado do Ambiente e Recursos Naturais. Esta era uma questão a que gostaria que me respondesse.

A segunda questão, Sr. Secretário de Estado, tem a ver com o seguinte: quando Portugal assinou esta Convenção, assinou também uma outra sobre a assistência mútua em caso de emergência radiológica, pelo que gostaria de lhe perguntar por que razão estamos nós, hoje, a ratificar esta e a outra ainda não veio à Assembleia da República.

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, deseja responder já ou no fim?

**O Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas:** — No fim, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

**O Sr. António Filipe (PCP):** — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado das Comunidades Europeias, uma das perguntas que lhe quero colocar é coincidente com a do Sr. Deputado André Martins, ou seja, na nota justificativa que nos é apresentada em anexo ao texto para aprovação diz-se que foram aprovadas na mesma Conferência Geral da Agência Internacional de Energia Atómica duas convenções: uma sobre notificação imediata de acidentes nucleares, que é esta, e outra sobre assistência mútua em caso de emergência radiológica. Ambas foram assinadas por Portugal, sob reserva de ratificação. Por isso é óbvio que lhe coloquemos a seguinte questão: por que é que não vêm as duas, ao mesmo tempo, para aprovação à Assembleia da República? O que é que se passa com a segunda convenção?

Um outro aspecto sobre o qual gostaríamos também de ser esclarecidos refere-se às instituições relativamente às quais se opera a repartição de competências no âmbito da presente Convenção, designadamente no que se refere ao Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear, onde funciona este Gabinete e quem o tutela.

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas.

**O Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas:** — Sr. Presidente e Srs. Deputados: No que se refere à questãoposta pelo Sr. Deputado André Martins sobre o modo como o Governo se faz representar aqui, na Assembleia da República, na discussão destas propostas de resolução, concretamente desta, é óbvio que a discussão que aqui se processa decorre de uma iniciativa tomada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e, em primeira linha, cabe a este Ministério representar o Governo, a propósito de ratificação de tratados e de convenções internacionais. Certamente que não seria inútil ou, ao invés, até poderia ser útil a presença de membros do Governo relacionados com as questões sectoriais que aqui se levantam, mas a verdade é que o Governo tomou esta opção, que é da sua responsabilidade e, como tal, não deixa de a assumir.

Quanto à segunda questão, que, aliás, também me foi colocada pelo Sr. Deputado António Filipe, gostaria de dizer que basta atentar no objecto das duas convenções para se perceber que a complexidade de execução daque-

la que se encontra agora sob ratificação é francamente menor do que aquela que resultará da assistência mútua em caso de emergência radiológica. Essa Convenção está a ser analisada pelos departamentos competentes, segue a sua tramitação própria e, quando o Governo estiver preparado para apresentá-la à aprovação da Assembleia, não deixará de fazê-lo.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Maciel.

O Sr. Mário Maciel (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: No dia 26 de Abril de 1986, à 1 hora e 23 minutos, um reactor nuclear do tipo RBMK, de fabrico soviético, explodiu na unidade 4 da central nuclear de Chernobyl.

Iodo-131, césio-137, estrôncio e telúrio foram alguns dos radionuclídeos altamente perigosos então libertados e que, a par com micropartículas sólidas radioactivas resultantes das violentas explosões havidas, contaminaram irremediavelmente a atmosfera circundante, e não só.

Na manhã de 28 de Abril, a comunidade internacional foi alertada pela Suécia para valores anormais nas leituras do índice de radioactividade no ar efectuadas na sua central nuclear de Kosmark e que quadriplicaram o valor considerado normal.

Instadas a prestar informações sobre a óbvia fuga radioactiva do seu território, as autoridades soviéticas foram lacónicas e evasivas.

Entretanto, a nuvem radioactiva avança, imparável. A 27 de Abril atinge, de manhã, a Polónia e o Báltico e, à tarde, a Áustria, o Sul da República Federal da Alemanha, a Suíça, o Este de França, os países do Benelux, o Reino Unido, a Dinamarca e o Mar do Norte. A 29 de Abril atinge os Balcãs, a Itália, o resto da República Federal da Alemanha e da França e ainda a Espanha e Portugal.

Durante o mês de Maio de 1986, a contaminação em iodo-131 atingiu, por exemplo, no solo da Suécia, 170 000 Bq/m<sup>2</sup>, na RFA, 25 000 Bq/m<sup>2</sup>, e, em Portugal, 42 Bq/m<sup>2</sup>.

No leite, as concentrações de iodo-131 oscilaram, em Maio de 1986, entre 340 Bq/l na RFA e 1,5 Bq/l nos Açores.

Só em Agosto de 1986 e depois de muitas pressões internacionais, a União Soviética prestou informações detalhadas sobre o acidente de Chernobyl em dossier que entregou à Agência Internacional de Energia Atómica.

Causas: sucessivas falhas humanas no controlo de potência do reactor que estava em fase de ensaios. A desregulação provocou um aumento de energia tal que, em quatro segundos, a potência atingiu valores 100 vezes superior à potência nominal.

Consequências: o reactor explodiu e a sua grafite ardeu durante vários dias, tendo como resultado 31 mortos, 300 pessoas hospitalizadas com graves lesões provocadas pelas radiações, 130 000 pessoas foram evacuadas tardivamente e absorveram demasiada radiação e 500 milhões de contos em prejuízos, sem incluir os danos ambientais.

A pesada herança de Chernobyl condiciona a vida de milhares de pessoas e condicionará à dos seus descendentes porque 1000 km<sup>2</sup> de terra cultivável ficaram inutilizáveis, efeitos hereditários recessivos provocados pela radiação transmitir-se-ão às gerações vindouras e efeitos somáticos, de médio e longo prazos, atormentarão milhares de pessoas durante a sua vida.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Os acidentes de Three Miles Island, nos Estados Unidos, em 1979, e de Chernobyl, em 1986, sobressaltaram à consciência da humanidade.

A falibilidade humana e das suas tecnologias de ponta fazem-nos sentir, quando há acidentes, vítimas da nossa prodigiosa inteligência.

A segurança do planeta, face ao programa energético nuclear, tornou-se, então, tema prioritário de discussão nas agendas políticas e científicas. Uns, a reclamarem a erradicação total da energia nuclear, mesmo para fins pacíficos, e outros, a exigirem mais aperfeiçoamento tecnológico conducente a uma segurança quase perfeita.

Preocupada com estas questões, a Agência Internacional de Energia Atómica reuniu, a 26 de Setembro de 1986, em Viena, a sua 1.<sup>a</sup> sessão extraordinária da Conferência Geral, na qual Portugal participou através da Secretaria de Estado do Ambiente e Recursos Naturais. Della nasceu a Convenção sobre Notificação Rápida de Um Acidente Nuclear, cuja ratificação é o objectivo da proposta de resolução n.º 4/VI, que foi já assinada pelo Governo, na sequência da reunião de Viena.

Pretende-se que, em caso de acidente nuclear, os países envolvidos troquem, celeremente, todas as informações úteis disponíveis para evitar ou minorar os prejuízos decorrentes da informação tardia, imprecisa ou até inexistente. Esta troca de informações poderá ser directa entre os Estados Partes ou através da Agência Internacional de Energia Atómica, mas sempre entre organismos nacionais expressamente autorizados para esse efeito.

Em Portugal e depois de ouvidos os Ministérios da Justiça, da Administração Interna, da Indústria e Energia e do Ambiente e Recursos Naturais ficou decidido que o Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear receberá as notificações e o Serviço Nacional de Protecção Civil emitirá notificações, se for caso disso.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Portugal não tem centrais nucleares. Todavia, não podemos ignorar que vivemos cercados delas, pelo que um acidente próximo afectar-nos-á implacavelmente. Esta Convenção é um instrumento necessário, pois obriga à cooperação internacional em matéria informativa cuja sonegação pode acarretar graves consequências.

Difícil será desactivar o programa energético nuclear mundial. Por exemplo, os países da OCDE dependem do nuclear em mais de 20% para produzirem a sua energia eléctrica. Além disso, os recursos naturais combustíveis são poluentes e cada vez mais escassos.

Há mesmo físicos nucleares que afirmam ser possível construir um reactor nuclear praticamente seguro no ano 2000. Tudo depende, dizem eles, da qualificação dos seus operadores.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Enquanto o debate sobre o nuclear certamente prosseguirá, importa garantir já mecanismos de segurança para os cidadãos. Esta Convenção, cuja ratificação agora se propõe, foi certamente elaborada com esse propósito.

O Grupo Parlamentar do PSD considera seu dever apoiar toda e qualquer cooperação internacional para proteger o homem e o ambiente.

Assim, votaremos a favor da proposta de resolução n.º 4/VI.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

**O Sr. Mário Tomé (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Não há energia nuclear pacífica. A chamada energia nuclear pacífica é a base material para a energia nuclear militar.

A electricidade produzida pelas centrais nucleares é mais cara do que a produzida por outras fontes e o mito da electricidade nuclear barata já caiu por terra há muito tempo.

A energia nuclear civil, para além da ameaça permanente de desastres nas centrais, é também um permanente e grave atentado à saúde pública, a ponto de, um pouco por todo o lado, se dificultar — quando se não impede — a divulgação das estatísticas sobre saúde pública nas zonas onde estão instaladas centrais nucleares. Chegou-se mesmo, de acordo com um artigo recentemente publicado, ao ponto de os médicos aconselharem os trabalhadores da estação de reprocessamento de Salford, na Inglaterra, a não terem filhos.

Por outro lado, desenvolvem-se redes de cumplicidade e corrupção que levam as autoridades governamentais, cientistas, nuclearistas, os tais que dizem que se fazem centrais nucleares totalmente seguras, e administrações e direcções das empresas a negarem fugas radioactivas sistemáticas, até não mais as podarem esconder.

A necessidade de armazenagem dos lixos radioactivos polui, para a eternidade, a terra e os oceanos, lançando uma maldição para as gerações vindouras, e, no imediato, sacrificam povos que nem sequer dispõem, muitos deles, de rede geral de electricidade, quando governos venais e corruptos accitam dispor da vida dos seus cidadãos para resolverem problemas económicos, financeiros ou políticos, criados com o sustento de privilégios das camadas dirigentes.

A energia nuclear, para além de ser altamente perigosa, é desnecessária.

**Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados:** A droga, a guerra, a poluição e o nuclear são flagelos que se nos apresentam como inevitáveis e em relação aos quais apenas poderemos ir tomando medidas piedosas ou estabelecer consensos em torno de soluções aparentemente pomposas, mas precárias, face ao poder de destruição de tais flagelos e à total incapacidade de controlo real das forças que desencadeiam.

Como na doença em geral, a solução é a prevenção. Neste caso do nuclear, a prevenção é só uma: pôr fim às armas e à produção de energia nuclear.

Assim sendo, não deixaremos de votar favoravelmente a proposta de resolução apresentada pelo Governo nesta Assembleia.

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Adriano Moreira.

**O Sr. Adriano Moreira (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O CDS vai votar favoravelmente a proposta de resolução n.º 4/VI. E consideramos que merece uma atenção empenhada da Câmara, porque não é apenas o problema nuclear que está em causa. Aquilo que está em causa é uma categoria que precisa de ser introduzida no nosso debate político, que é a categoria do risco maior. Esse risco maior engloba, hoje, uma série de ameaças relativamente às quais se quer

significar com esta expressão que temos de aceitar que não dispomos de meios suficientes para evitar o perigo eventual, nem para dominar as consequências desse perigo. Isto não diz só respeito à energia nuclear, diz respeito às investigações que estão orientadas para a guerra bacteriológica, diz respeito às investigações que são orientadas para a guerra química. Não podemos continuar a ignorar este problema, qualquer pequeno passo é bem vindo e esta Convenção é apenas um pequeníssimo passo.

É um problema que interessa a Portugal: a Espanha tem centrais nucleares, podem afectar as nossas águas, precisamos de aviso rápido para dominar os efeitos que podem decorrer dessa circunstância. Penso que é completamente inaceitável o orgulho tecnocrático com que nos anunciam que um dia farão uma central absolutamente segura. Tenho a este respeito uma dúvida de camponês: todos nós temos torneiras em casa, temos a melhor técnica da melhor engenharia, e a torneira pinga constantemente. Uma engenharia que não me garante que a torneira não pinga não me vai garantir que pode um dia fazer uma central sem risco e limpa.

Por outro lado, estamos num momento em que é absolutamente inaceitável que qualquer governo neste mundo possa colocar os objectivos políticos ou a defesa de imagem acima da necessidade de preservar os interesses gerais da humanidade! Foi o que aconteceu com Chernobyl. Chernobyl foi um problema dominado pela defesa da imagem da União Soviética, pela defesa da fiabilidade do governo perante a própria população e, entretanto, os efeitos foram-se desenvolvendo. Ninguém está seguro de que nós, que estamos aqui, não possamos ainda ter consequências dos efeitos que se multiplicam de Chernobyl.

E é por isso que me parece que esta Convenção é um pequeno passo, mas um passo indispensável. Aquilo de que se trata é de sermos avisados, aquilo de que estamos muito longe é de tomar a consciência de que é o interesse geral da humanidade que não pode estar na disposição de nenhuma soberania e evitar que continuemos sob a ameaça de tal risco maior. Uma categoria que penso, repito, deve passar a circular nas nossas preocupações políticas e jurídicas.

(*O orador reviu.*)

*Aplausos do CDS e do PS.*

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Marques Júnior.

**O Sr. Marques Júnior (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A Assembleia da República é hoje chamada a ratificar a Convenção sobre a Notificação Rápida de Um Acidente Nuclear, que foi adoptada em Viena, a 26 de Setembro de 1986, pela Conferência Geral da Agência Internacional de Energia Atómica. A necessidade desta Convenção surgiu na sequência do acidente nuclear de Chernobyl, ocorrido a 26 de Abril de 1986.

Portugal assinou, sujeito a ratificação, os dois instrumentos fundamentais desta Convenção, como sejam o da notificação imediata dos acidentes nucleares, que hoje se ratifica, e o da assistência mútua em caso de emergência radiológica.

A proposta de resolução n.º 4/VI, que se submete a ratificação, tem por finalidade permitir aos países envolvidos não só a informação imediata mas também, como

se impõe, a tomada de medidas o mais rapidamente possível, de modo a minorar as consequências sempre graves que tais acidentes implicam.

O texto da Convenção consagra, pois, ao nível do seu próprio articulado, a necessidade de informar os Estados que possam vir a ser afectados, assim como a natureza do acidente nuclear, o momento e o local da sua ocorrência. São também especificadas quais as autoridades habilitadas a fornecer e a receber as notificações previstas na Convenção, que, no caso português, são o Gabinete de Protecção e Segurança Nucleares, para o caso do recebimento de notificação, e o Serviço Nacional de Protecção Civil, para o caso da emissão das respectivas notificações.

Esta questão assume, no caso de Portugal, uma importância fundamental, não pelo facto de acidentes ocorridos no nosso país mas pelo facto de possíveis acidentes ocorridos em Espanha, onde se questiona a segurança das centrais nucleares, a par do seu obsoletismo, e ainda recentemente somos alertados para a construção e ampliação da fábrica espanhola de concentração de urâno e que vai utilizar as águas do rio Águeda, influenciando toda a bacia do rio Douro.

Na verdade, as instalações espanholas estão perto das fronteiras e utilizam os rios internacionais, que são de importância fundamental para Portugal. Impõe-se, pois, que disponhamos de um sistema adequado para responder à notificação dos acidentes nucleares, assim como ao treino para resposta imediata numa emergência para contenção das consequências de um acidente, descontaminação e limpeza a longo prazo de locais afectados, pessoal e ecossistemas.

Estaremos, desde já, em condições de dar uma resposta adequada a esta questão? Esta uma questão que se impõe fazer.

Devido a potenciais efeitos transfronteiriços, é essencial que os governos colaborem no desenvolvimento de códigos de actuação com consenso internacional quanto à prática da energia nuclear aos níveis técnico, económico, social (incluindo aspectos da saúde e ambiente) e político. Em particular, deve chegar-se a um consenso internacional quanto a vários pontos específicos, segundo a Comissão Mundial do Ambiente e Desenvolvimento, e dos quais se destaca a ratificação da Convenção que hoje aqui discutimos, mas que é só um desses pontos. E há vários.

Ao longo dos anos e para não se alarmarem as pessoas, escondeu-se a verdade sobre os acidentes nucleares que houve e a segurança nuclear só voltou às primeiras páginas dos jornais a seguir ao acidente Three Miles Island, que ocorreu há cerca de 20 anos e que teve como resultado o não licenciamento até à data de nenhuma outra central nuclear nos EUA, e Chernobyl na ex-URSS.

Falar, pois, na importância desta Convenção parece-nos dispensável tal é a sua imperiosa necessidade. Só nos interrogamos como é que um instrumento destes não existe há muito mais tempo e foi preciso um acidente da dimensão de Chernobyl para levar a Agência Internacional de Energia Atómica — «que sistematicamente minimiza os riscos para o ambiente», segundo o eurodeputado Carlos Pimenta — a tomar várias iniciativas que culminaram com a celebração desta Convenção.

Na verdade, o acidente de Chernobyl, tendo sido o acidente mais grave do conhecimento público, não foi o único e a ameaça potencial de acidentes deste tipo, eventualmente mais graves, é permanente.

Os efeitos zonais de um acidente deste tipo para a saúde e para o ambiente eram, no entanto, previsíveis. Relativamente aos efeitos locais, eles foram tais que toda a área teve de ser tratada como um autêntico cenário de guerra.

Passados que são quase seis anos deste acidente, ainda hoje se fazem sentir as suas consequências, não sabendo mesmo quando é que os seus efeitos terminarão. Ainda recentemente, o eurodeputado Carlos Pimenta referia que estão afectadas por este acidente 30 000 pessoas, segundo informações que lhe foram transmitidas pelo conselheiro de Estado russo para o ambiente e saúde pública.

Na verdade e segundo informações veiculadas pela comunicação social, ainda recentemente, na República da Bielorrússia, segundo revelou o seu Ministro dos Negócios Estrangeiros, 99% do seu território foi contaminado pela catástrofe de Chernobyl e a incidência dos cancro da tireoide entre as crianças da República foi multiplicado por 22 vezes, devido à contaminação provocada, e as radiações que aparecem com alguns anos de atraso provocarão um número indeterminado de mortes suplementares por ano. Por outro lado, segundo o relatório de peritos polacos, haverá um aumento de mortes por cancro na Polónia nos próximos decénios, provocado pelo acidente de Chernobyl. Recordo — e isso já foi aqui citado — que uma nuvem radioactiva alcançou a Grã-Bretanha, a mais de 3200 km de distância em menos de vinte e quatro horas.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O primeiro produto da pesquisa nuclear foi a bomba. Durante anos, ela dominou a política e a estratégia, passando posteriormente a ter outras aplicações, e hoje, de certa maneira, ela domina a ciência, a indústria e a nossa vida quotidiana.

Não há dúvida de que o futuro da aplicação da energia nuclear para fins pacíficos parece não ter limites: o uso de isótopos tornou-se comum na agricultura; doenças e testes podem ser controlados por meio de radiações; o uso de radioisótopos para detecção de doenças é um ramo da medicina em expansão, o que implica grandes cuidados, pois não podemos ignorar o perigo da poluição radioactiva.

Desde 1928 que a Comissão Internacional de Protecção Radiológica vem formulando recomendações sobre os riscos de dosagem de radiações acima das quais a exposição é inaceitável.

A aprovação desta Convenção e as preocupações que lhe estão subjacentes têm uma grande actualidade, principalmente quando a conjuntura política que se vive, a nível mundial, e a hipótese de um acidente nuclear é uma realidade. Ainda recentemente e perante o incidente de S. Petersburgo, no rescaldo da reunião da CSCE em Helsínquia, foi pedido à comunidade internacional que verifique a segurança das centrais. Mas não é só a segurança nuclear de instalações civis que estão em causa. A utilização da energia nuclear para fins militares e a possibilidade de disseminação de armas nucleares tornou-se, além de uma das mais sérias ameaças à paz mundial, uma das maiores preocupações relativamente a possíveis acidentes nucleares.

Na verdade, com a desagregação da ex-URSS, são grandes as preocupações, quer ao nível do comando das armas nucleares estratégicas, quer ao nível das armas de teatro, não só pelo seu grande número como também pela possibilidade de servirem de pressão política interna ao nível das várias autonomias, quer mesmo pela possibilidade do seu desvio para grupos de países de difícil controlo internacional.

Não resisto a citar que Novykov, chefe do Departamento do Controlo de Segurança do Centro de Pesquisa Nuclear russo, ainda em entrevista recente de 12 de Março ao *Komsomolskaya Pravda*, evoca, em particular, a possibilidade de ogivas nucleares serem utilizadas num processo de chantagem (jornal *O Dia*, de 13 de Março 1992). Aliás, tem sido noticiado o desaparecimento de armas nucleares táticas e ogivas nucleares.

Por outro lado, a fuga de tecnologia e de especialistas nucleares pode dar origem não só à proliferação de armas nucleares como desguarnecer a segurança das actuais instalações nucleares, quer na sua manutenção, quer na sua eventual destruição, quer sejam militares quer sejam civis, como é o caso das próprias centrais nucleares para produção de energia.

Como forma de evitar a fuga de cérebros especializados na investigação nuclear da ex-URSS por países ávidos de adquirir o *know-how* da bomba atómica, foi anunciado em Fevereiro, através de uma iniciativa conjunta dos EUA, da Alemanha e da Rússia, à qual se associou a Comunidade Europeia, o financiamento de um centro internacional de ciência e tecnologia.

No entanto, um outro problema — o dos resíduos nucleares — continua por resolver. «Apesar de tecnologia sofisticada que não foi ainda totalmente experimentada ou utilizada, continua a pôr-se o problema de como nos vamos ver livres deles. Há uma particular preocupação acerca do recurso futuro ao despejo no mar ou em países cuja dimensão ou nível de vida os impeça de impor regras restritas. Deveria existir a clara pressuposição de que os países que dão origem a resíduos nucleares teriam de os manter dentro do seu próprio perímetro», segundo a Comissão Mundial do Ambiente e Desenvolvimento (WCED). Ao que parece, felizmente, já está a tentar fazer-se algo nesta matéria.

Mas a verdade é que, segundo a mesma Comissão, os países que produzem mais resíduos radioactivos procuram colocá-los bem longe dos seus países. O controlo internacional destes «cemitérios» é deficiente e as condições técnicas de armazenagem não garantem em absoluto a sua segurança, até pela imponderabilidade do grau de sismicidade. De quando em quando, a opinião pública é alertada para a existência desses depósitos, como foi agora o caso dos resíduos provenientes da ex-União Soviética, ignorando-se em boa verdade todos os seus locais. Um dos exemplos mais dramaticamente significativos é o depósito de material nuclear radioactivo em embarcações acostadas ao porto de Murmansk. Não podemos ignorar, e isto é verdadeiramente dramático, que o poder letal da contaminação, só em escórias radioactivas, seja superior a um período de tempo cinco vezes maior do que toda a história da humanidade.

Alguém disse que o homem só pode ser grande não pelo que ignora mas, sim, pelo que de bom conhecer e conscientemente experimentar.

A grandeza do homem está, pois, relacionada com a preservação da humanidade das grandes ameaças que pesam sobre ela. Façamos, pois, tudo o que estiver ao nosso alcance para a defesa da humanidade. Podemos começar por ratificar esta Convenção, exigindo que se tomem todas as medidas que a Convenção prescreve, e façamos esforços para implementar todos os pontos referidos pela Comissão Nacional do Ambiente e Desenvolvimento relacionados com esta matéria.

Não podemos esquecer que a nossa geração, talvez como nenhuma outra, tem nas suas mãos o futuro da humanidade.

*Aplausos do PS e do PSD.*

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Srs. Deputados, dentro de cerca de dez minutos procedemos a votações.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado André Martins.

O Sr. André Martins (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, ao colocar-lhe a questão do porquê da não vinda de um representante do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, independentemente de estarem presentes outros membros do Governo, é porque tinha razões para isso. E uma primeira razão é esta: é que acaba de ser hoje noticiado na comunicação social que Portugal tem feito exportação clandestina de urânia e foi apontado um país: o Iraque, no caso. Isto é extremamente preocupante, dado que é necessário considerar que esta mesma Convenção obriga a que sejam informadas as partes do transporte desses materiais nucleares.

A questão que quero colocar, Sr. Secretário de Estado, é esta, e penso que tem razão de ser: o facto de esta Convenção só agora chegar à Assembleia para ratificação está, de algum modo, relacionado com a situação de se terem andado a fazer exportações clandestinas de material nuclear ao longo destes anos? Porque a questão me parece razoável, gostava que o Governo respondesse. Espero que o Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas possa esclarecer-nos sobre este assunto, apesar de eu pensar que esta questão poderia ser melhor resolvida através do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais. E certamente que ainda muita água correrá sobre esta mesma questão!

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A Convenção sobre a Notificação Rápida de Um Acidente Nuclear, que o Governo agora submete para ratificação à Assembleia da República, resulta de várias iniciativas tomadas pela Agência Internacional de Energia Atómica, na sequência do acidente nuclear de Chernobyl, tendo em vista atenuar os efeitos de desastres resultantes da produção, transporte e utilização do nuclear.

Não tendo dúvidas sobre a importância da ratificação da Convenção, assinada durante a 1.ª sessão extraordinária da Conferência Geral da Agência Internacional de Energia Atómica, realizada em Viena em 26 de Setembro de 1986, não podemos deixar de nos interrogar: se Portugal assinou a Convenção em 1986, por que razão só agora o Governo, passados quase seis anos, vem pedir a sua ratificação à Assembleia da República?

Dado que para Os Verdes são óbvias as vantagens que decorrem de todos os esforços de cooperação internacional que se possam estabelecer para evitar ou minorar efeitos de acidentes nucleares, aproveitamos esta oportunidade para perguntar ao Governo o porquê de não estarmos hoje a proceder igualmente à ratificação da Convenção sobre Assistência Mútua em Caso de Emergência Radiológica, assinada também em 1986. Esta questão é tanto mais pertinente quanto se sabe que Portugal está, séria e permanentemente, em risco de ser afectado por qualquer acidente ocorrido, designadamente como resultado do programa nuclear espanhol.

Não compreendendo esta inércia do Governo, queremos deixar bem claro que, ao votar favoravelmente a ratificação da proposta de resolução n.º 4/VI, estamos apenas a contribuir para tornar em mal menor o mal maior que qualquer uso do nuclear significa.

Como é sabido, o Partido Ecologista Os Verdes sempre disse claramente «não ao nuclear». As razões desta nossa posição têm sido evidenciadas pelos resultados de acidentes nucleares já ocorridos, como são os casos de Three Miles Island e Chernobyl, e cujos perigos para a segurança de pessoas e bens são demasiado bem conhecidos, não só pelos efeitos imediatos e localizados mas também, e sobretudo, porque esses perigos não conhecem fronteiras e permanecem como ameaça ao longo de gerações.

Conscientes da necessidade de encontrar alternativas ao nuclear, sob pena de estarmos a hipotecar o nosso futuro comum, e sabendo que há alternativas que é necessário investigar e desenvolver, continuamos a desejar que outros partilhem da nossa recusa.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

**O Sr. António Filipe (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Pela presente proposta de resolução, pede o Governo à Assembleia da República que aprove, para ratificação, a Convenção Internacional sobre a Notificação Rápida de Um Acidente Nuclear.

Esta proposta de resolução só pode pecar por tardia. Lembramos que a Convenção em apreciação foi aprovada em Setembro de 1986 pela Conferência Geral da Agência Internacional de Energia Atómica, reunida em Viena. Nada temos, pois, a opor à aprovação, para ratificação, da Convenção em causa. Bem pelo contrário, a Convenção é útil e foi trabalhada no seio de uma instituição — a Agência Internacional de Energia Atómica, organismo especializado das Nações Unidas que trata de todas as aplicações pacíficas da energia atómica — que merece toda a consideração pela acção que tem desenvolvido desde a sua fundação, a seguir à II Guerra Mundial, designadamente nos campos da regulamentação e normalização e da cooperação internacional no domínio das referidas aplicações pacíficas da energia atómica (incluindo, entre outras, aplicações à indústria, à agricultura e à saúde).

O artigo 1.º da Convenção define o respectivo âmbito de aplicação como sendo o dos acidentes que tenham por consequência a libertação de materiais radioactivos com incidências transfronteiriças, afectando a segurança radiológica das populações de outros Estados. A «notificação rápida» às autoridades de outro ou outros Estados a que alude a Convenção deve ter por corolário a entrada em funcionamento ou activação de dispositivos de vigilância, alerta e protecção.

Podendo os acidentes ser, no plano técnico, muito diversos, haverá que dispor de recursos organizativos e humanos e de equipamento capazes de dar resposta flexível e adequada. Há que dispor de equipas familiarizadas com os aspectos científicos e técnicos relevantes, capazes de responder correctamente em situações de emergência. Essas equipas, que são necessariamente multidisciplinares — devendo incluir, nomeadamente, físicos, engenheiros e biólogos com formação no domínio nuclear —, têm de manter-se actualizadas no que respeita a conhecimentos, equipamentos e meios técnicos em geral.

Há sistemas de vigilância e medidas de rotina, designadamente de poluição radioactiva (em níveis de radioactividade ambiente), que é necessário manter e executar, nas águas, na atmosfera, nos biossistemas. Em caso de emergência, as referidas equipas poderão actuar não só como agentes executores de medidas pré-definidas mas também como agentes de coordenação de acções mais vastas exigindo um pessoal mais numeroso. Não é possível executar essas tarefas se não se dispuser de pessoal e meios especializados, já que não é possível improvisar esses meios na altura.

Assim, o pessoal e os meios operacionais devem estar permanentemente afectos a actividades científico-técnicas na área de especialidade que interessa — a das actividades nucleares —, devendo poder apoiar-se em infra-estruturas especializadas, nomeadamente infra-estruturas de investigação e desenvolvimento experimental na área nuclear.

Em Portugal, os meios operacionais necessários a este tipo de intervenções — pessoal habituado a trabalhar com radiações e materiais radioactivos em condições não standard e conhecedor das técnicas e equipamentos a que é necessário recorrer — estão concentrados no Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (LNETI) e, neste, nos laboratórios que integravam a extinta Junta de Energia Nuclear e se situam no campus de Sacavém do LNETI, onde existem, designadamente: um reactor nuclear de investigação, que funciona há 30 anos sem acidentes e vem sendo modernizado e mantido seguro e operacional por técnicos portugueses, com significativo apoio técnico da Agência Internacional de Energia Atómica; uma instalação industrial com cobalto radioactivo para a esterilização de produtos por raios gama, que é uma instalação nuclear com normas de segurança estritas; aceleradores de partículas produzindo feixes de radiações para o melhoramento de propriedades de materiais com importância tecnológica; um departamento de segurança e protecção radiológica, que é o órgão técnico de apoio directo aos utilizadores de equipamentos com fontes radioactivas e produtores de raios X e raios gama na indústria, nos hospitais e nas clínicas e que controla o pessoal profissionalmente exposto a radiações.

Para além das aplicações industriais e científicas, incluindo ensino e formação que estes técnicos, equipamentos e instalações tornam possíveis, repousa também sobre eles (não apenas sobre os técnicos do Departamento de Protecção e Segurança Radiológica mas também sobre os técnicos dos outros departamentos existentes em Sacavém) a capacidade de viabilizar uma resposta eficaz a qualquer acidente nuclear com origem, designadamente, em centrais nucleares espanholas ou outras instalações nucleares, seja de tratamento de minérios de urâno, seja de armazenamento de resíduos radioactivos já existentes ou a construir no país vizinho.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Os recursos humanos e de equipamentos existentes têm de ser mantidos, actualizados e rejuvenescidos, se o País quiser estar à altura dos compromissos internacionais assumidos com a ratificação da presente Convenção e, naturalmente, no plano interno, se quiser responder eficazmente aos desafios que são postos pelo desenvolvimento progressivo das aplicações radioactivas ou nucleares, nomeadamente na indústria e na saúde.

A este respeito, o Governo nada esclarece na nota justificativa que nos enviou. Opera uma repartição de competências envolvendo um Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear, que não se sabe onde ou como funciona ou quem o tutela, e o Serviço Nacional de Protecção Ci-

vil, sem nada dizer quanto aos meios postos à disposição destas entidades para o cumprimento das responsabilidades que são chamadas a assumir nos planos interno e internacional. Importa, quando a este assunto, que o Governo preste os devidos esclarecimentos.

Concordamos com a aprovação por Portugal da Convenção sobre Notificação Rápida de Um Acidente Nuclear, mas também pensamos ser essencial dotar com os meios eficazes as instituições responsáveis pelo cumprimento de compromissos daí resultantes para o nosso país.

O Sr. João Amaral (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas.

O Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas (Correia de Jesus): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sirvo-me desta intervenção para prestar um esclarecimento complementar ao Sr. Deputado António Filipe, já que há pouco não fiz o registo completo da segunda parte da sua pergunta, que se referia ao Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear.

Possuo informá-lo de que tal Gabinete existe desde 1987, tendo, pois, sido criado pelo XI Governo Constitucional, visa manter — e mantém — redes de vigilância da radioactividade no ar e na água, dispõe de uma cobertura nacional e obtém dados constantes sobre a radioactividade no ar e na água, exercendo a sua actividade em cooperação permanente com o Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, com o Serviço Nacional de Protecção Civil e com a Direcção-Geral dos Recursos Naturais. Dá particular atenção aos caudais dos rios que vêm de Espanha e exerce a sua actividade sob a tutela do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, mais concretamente da Secretaria de Estado dos Recursos Naturais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, declaro encerrado o debate da proposta de resolução n.º 4/VI.

Passamos, assim, às votações agendadas para hoje, a primeira das quais respecta exactamente à votação final global do diploma que acabámos de discutir, isto é, da proposta de resolução n.º 4/VI — Aprova, para ratificação, a Convenção sobre a Notificação Rápida de Um Acidente Nuclear.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do Deputado independente Raul Castro.*

Vamos proceder à votação final global da proposta de resolução n.º 3/VI — Aprova, para adesão, o Protocolo de Adesão do Governo da República Portuguesa ao Acordo entre os Governos dos Estados da União Económica BENELUX, da República Federal da Alemanha e da República Francesa, relativo à supressão gradual dos controlos nas fronteiras comuns, assinado em Schengen a 14 de Junho de 1985, e o Acordo de Adesão da República Portuguesa à Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS e do PSN, votos contra do PCP, de Os Verdes e do Deputado independente Mário Tomé e a abstenção do Deputado do PS Manuel Alegre.*

Srs. Deputados, passamos de imediato à discussão conjunta das propostas de resolução n.º 6/VI — Aprova o Acordo, por troca de notas, entre a República Portuguesa e o Reino Unido, Relativo à Supressão de Vistos entre Portugal e o Território das Bermudas, 7/VI — Aprova o Acordo, por troca de notas, entre a República Portuguesa e a República Federativa Checa e Eslovaca sobre a Supressão de Vistos, e 8/VI — Aprova o Acordo, por troca de notas, entre a República Portuguesa e a República da Hungria sobre a Supressão de Vistos.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas.

O Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo Português e o Governo de Sua Majestade Britânica procederam, respectivamente em 19 de Março e 17 de Abril de 1991, à troca de notas que consubstanciam um Acordo sobre Supressão de Vistos entre Portugal e o território das Bermudas.

Em 29 de Agosto de 1991 e em 20 de Setembro do mesmo ano, foram também celebrados acordos de supressão de vistos entre Portugal, a República Federativa Checa e Eslovaca e a República da Hungria. Os artigos 1.º e 2.º dos Acordos entre o Governo Português e os Governos da República da Hungria e da República Federativa Checa e Eslovaca prevêem que os nacionais dos três países poderão permanecer em território dos outros por períodos não superiores a 90 dias, quando em trânsito ou em viagens de turismo e ou negócios.

O Acordo entre o Governo Português e o Governo Inglês é celebrado no seguimento do interesse manifestado pelo Governo das Bermudas e pelo Governo da Região Autónoma dos Açores, que conta numerosos naturais a residir e a trabalhar naquele território britânico. Os artigos 1.º, 2.º e 3.º do referido acordo prevêem que os cidadãos portugueses e os titulares de passaporte britânico oriundos dos territórios das Bermudas poderão entrar sem necessidade de visto e permanecer em território do outro, em viagens de trânsito, negócios ou turismo, por períodos não superiores a 90 dias.

Estes acordos inserem-se no âmbito da execução do actual Programa do Governo e prosseguem, entre outros objectivos, o da harmonização das políticas nacionais em matéria de vistos e circulação de pessoas, a que Portugal se comprometeu a nível comunitário, e, nos casos da Hungria e da República Federativa Checa e Eslovaca, o da adesão ao Acordo de Schengen.

Tal é, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o objectivo e alcance das propostas de resolução que ora se submetem à apreciação de VV. Ex.º

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, quero colocar-lhe, em relação à sua exposição, duas questões, a primeira no sentido de saber se no quadro das medidas de relacionamento externo adequado do Estado Português cabe também a imposição de vistos aos cidadãos turcos que demandem Portugal, ou seja, qual é a lógica de, simultaneamente, se estarem a levantar barreiras à entrada no território de cidadãos como os Turcos, que, de um pouco longe e sem quaisquer problemas para Portugal, se podem dirigir ao nosso país.

A segunda pergunta que quero fazer-lhe tem a ver com a sua última formulação de que estes instrumentos decorrem da vigência do Acordo de Schengen. Pergunto ao Sr. Secretário de Estado se esteve assim tão desatento que não sabe que o referido Acordo não vigora em parte alguma, no caso concreto em Portugal.

São estas as duas perguntas para as quais gostaria de obter resposta da parte do Sr. Secretário de Estado, o que — estou seguro disso — irá fazer de pronto, pois certamente sabe a resposta na ponta da língua...!

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas.

**O Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas:** — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Amaral, dir-lhe-ei, quanto à questão dos Turcos, que se trata de uma opção feita pelo Governo.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Mas porquê? Não gostam deles?

**O Orador:** — Trata-se de uma opção de natureza política, que está na disponibilidade do Governo.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Mas eles são parceiros da NATO!...

**O Orador:** — Peço-lhe, Sr. Deputado, o favor de não me interromper, pois, se o ouvi com muita atenção, gostaria agora de prestar-lhe o esclarecimento que está ao meu alcance.

Em relação ao Acordo de Schengen, nada impede que, nos acordos e nas obrigações que assume internacionalmente, Portugal pretenda conformar-se à doutrina e às regras que emanam daquele Acordo.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Que acordo?

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Marques da Costa.

**O Sr. Marques da Costa (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado, o mundo tem hoje uma nova geografia política e a própria Comunidade Europeia acelerou o passo da sua união política, nomeadamente nas suas vertentes de política externa e de defesa comuns, como resposta às exigências dessa nova realidade. Por isso hoje é pedida, a ela e individualmente aos países que a compõem, uma nova capacidade de conceptualização do seu relacionamento com o ambiente geopolítico que mais directamente a rodeia.

Existem hoje novas fronteiras, novos Estados, novos problemas, novos excluídos, novos racismos e novasseguranças. O espaço comunitário quer para a sua fronteira leste quer para a sua fronteira sul representa um oásis de riqueza, de desenvolvimento, apesar das suas misérias ocultas de direitos, liberdades, apesar de uma crise evidente do sistema de representação.

Os escombros desagregados do ex-império soviético na Europa Central perfilam-se à porta da Europa, a que culturalmente pertencem, aguardando uma abertura. O Sul precipita-se em vagas emigratórias, Comunidade adentro, com o mesmo objectivo.

Rejubilante na vitória do seu modelo de sociedade, da democracia e dos seus valores, da economia de mercado,

com as suas virtualidades e injustiças, a Europa e os Governos descobriram muito depressa que eliminar as fronteiras internas é coisa pouca comparada com o fosso que se cava a sul e a leste e que se alargará em breve para se tornar intransponível.

Muito justamente, a Comissão de Negócios Estrangeiros, ao apreciar as propostas de resolução agora em discussão, chamava a atenção para a necessidade — e cito — «da definição de um enquadramento de conjunto da política a seguir por Portugal face aos restantes países da Europa Central que recentemente ascenderam à independência».

Fica-se sem saber se estes que hoje vamos votar são os primos em 1.º grau, que se recebem já na família, e os restantes, parentela afastada a quem mal se fala. E são só estes os primos directos? Não se sabe. Talvez o membro do Governo aqui presente em representação do Ministério dos Negócios Estrangeiros saiba responder...

É relativamente conhecida a posição do Governo face às adesões pedidas ou a pedir dos países ricos do Norte. Dizem: «Naturalmente, venham... Serão contribuintes líquidos com facilidade...» Mas sobre a Turquia, Malta e Chipre, com adesões pedidas, já tudo se percebe pior.

Todavia, questão política crucial é a de saber qual o alargamento que se quer fazer. Onde vai colocar-se a nova fronteira sul? Quais os critérios que a actual presidência da Comunidade entende deverem aplicar-se a esses alargamentos, no domínio político, económico, cultural e até civilizacional? Entende também o Governo que é condição determinante — e cito — «a vontade de integração nos valores ocidentais que constituem uma ideologia comum dos Estados membros», tendo-se, portanto, de avaliar não só as atitudes dos respectivos Governos mas também «as concepções colectivas dominantes na população e no país»?

É uma nova fronteira da Comunidade baseada num critério discriminatório civilizacional que se está a construir, talvez, para sermos sinceros, como forma de ocultar uma nova fronteira entre países desenvolvidos e em vias de desenvolvimento, fronteira que subitamente se abriu a leste, para além daquela que já se mantém a sul.

Quer-se uma Comunidade crescentemente alargada, a 20 ou 24 membros, com a necessária reestruturação institucional que desse alargamento decorre ou entende-se que se ganha em equilíbrio e coerência interna do sistema geopolítico se se desenvolverem em espaços regionais coerentes novos modelos comunitários que com o nosso interajam e redefinam um novo equilíbrio onde ele se perdeu?

Condicionada por uma forte pressão demográfica, a Europa, hesita nas suas convicções. Desta presidência da Comunidade não se ouve uma palavra sobre novas políticas de apoio à reestruturação e ao desenvolvimento desses países gerados depois da desagregação da ex-URSS. Os países da Europa Central ainda se percebe que foram tratados como filhos raptados e agora resgatados, mas sobre os outros a Comunidade tem uma política mal definida e embora eu imagine que este Governo tenha uma, certamente está bem escondida!

A Europa, aliás, não tem no seu conjunto grande credibilidade na ajuda ao desenvolvimento: durante 30 anos apoiou ditaduras e regimes inviáveis, mas sem dúvida regimes estáveis, o que satisfez aqueles — e ainda os há — que julgaram ser esse o único critério orientador da avaliação de virtudes políticas.

Estes são temas da maior relevância, que têm que ser discutidos quando abordamos a questão, que temos aqui

hoje entre mãos, da eliminação de vistos relacionados com os países da ex-Europa Central e de Leste. Para eles não há respostas fáceis, nem rápidas; sobre eles, a Europa vai, sem dúvida, dividir-se. São temas que levantam sérios desafios à inscrição tradicional dos países atlânticos, temas sobre os quais, por isso, talvez entre nós próprios nos dividiremos.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Este Governo tem falhado, quer em relação a Portugal quer em relação à presidência que agora detém, na capacidade e na coragem política para fazer avançar questões essenciais. E lembro, a talhe de foice, o pacote Delors II, mas veja-se, sobretudo, o silêncio do Governo, quer no seu programa quer na sua actuação política sobre todas estas questões. Talvez o Sr. Secretário de Estado possa a algumas delas responder.

Entende-se necessário saber qual a política global que o País está a seguir e na qual se enquadra aquilo que aqui estamos a discutir e que, sem dúvida, iremos votar favoravelmente, a menos que surga qualquer tabu imposto pela conjuntura da presidência que iniba, durante os seis meses que ela dura, a realização ou o debate do que quer que seja para além da gestão burocrática das agendas que temos entre mãos.

Será que o Governo entendeu que tem como objectivo da sua presidência credenciar-se apenas internacionalmente como um eficaz gestor de serviços de secretariado, mas ser no demais politicamente clandestino?...

No essencial, essa é, sem dúvida, uma opção que a seu tempo avaliaremos.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A pergunta que passarei a fazer vem na sequência da observação que há pouco fiz ao Sr. Secretário de Estado. É que, quanto a esta matéria, gostaria de apurar também a opinião do PS.

Assim, perguntarei ao Sr. Deputado Marques da Costa o seguinte: sendo certo que com estes Acordos foi imposta a outros países, em relação aos quais até aí isso não se verificava, a obrigatoriedade da concessão de vistos — e dois desses países são a Turquia e a Suazilândia —, gostaria de saber se a opinião do PS é no sentido de, relativamente a esses países, dever haver vistos ou se entende que esta medida é inconsequente e não se deve verificar.

Por outro lado, gostaria também de saber a opinião do Sr. Deputado Marques da Costa acerca do seguinte: sendo alegado que medidas como esta se inserem na aplicação dos Acordos de Schengen, qual é a opinião do PS sobre esta matéria? Isto é, deve Portugal aplicar por antecipação medidas e normas que concretizam o Acordo de Schengen, como será o caso da imposição de visto à Turquia?

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Gomes da Silva.

**O Sr. Rui Gomes da Silva (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Marques da Costa, aquilo que quero per-

guntar-lhe tem a ver com a sua intervenção, nomeadamente quando, a propósito de três diplomas sobre a ausência de vistos de turismo e de negócios para três países, V. Ex.<sup>a</sup> se permitiu elaborar algumas considerações acerca da presidência portuguesa das Comunidades.

E aquilo que lhe viria aqui, mais uma vez, lembrar sceria o seguinte: a verdade é que, Sr. Deputado, ainda ontem, na Comissão dos Negócios Estrangeiros, uma pessoa que, penso, será independente e que neste caso não poderá ser acusada de depender do Governo — o Sr. Embaixador de França — produziu um grande clogio à forma como Portugal tem vindo a exercer as funções da presidência das Comunidades Europeias, isso, aliás, no seguimento, diga-se, de posições já assumidas pelo Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros da Alemanha e pelo Sr. Vice-Presidente da Comissão Europeia, que, na sua recente visita à Grécia, apontou a este país o exemplo de Portugal como sendo um caso de um país pequeno que consegue levar a bom termo e de forma bem eficiente as funções da presidência do Conselho das Comunidades Europeias.

Mas há mais, Sr. Deputado: na sua intervenção V. Ex.<sup>a</sup> teceu algumas críticas e adiantou até algumas posições sobre aquilo que, penso, será — e perdoe-se-me este meu juízo de valor — a posição do PS em relação à dicotomia entre o apoio ao Leste e o apoio ao Sul, questionando de alguma maneira se será porventura mais vantagoso para a Europa apoiar o Leste e questionando também o pacote Delors II e aquilo que ele significa, ou seja, se valerá mais a pena apoiar os países do Sul — entre os quais, como é evidente, Portugal se encontra —, deixando de lado os países do Leste.

E aquilo que gostaria de perguntar-lhe, Sr. Deputado Marques da Costa, é se não entende que, na fase actual do desenvolvimento da elaboração do pacote Delors II e de tanta coisa que ainda há a fazer nos países do Sul, — e penso que o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros se tem referido a esse problema do Leste com alguma assiduidade —, será prematuro falar num apoio ao Leste, descurando as questões do Sul, isto, como é evidente, sem criar qualquer prejuízo a esses países. Ou seja, não temos que curar, em primeiro lugar, da nossa própria casa, sem descutar evidentemente as questões do Leste, pondo todos os nossos esforços na tentativa de aprovação do pacote Delors II, de forma a que Portugal saia beneficiado com essa mesma linha de financiamento?

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Marques da Costa, que dispõe apenas de três minutos para o escrito. Aliás, apelo para que não exceda esse tempo.

**O Sr. Marques da Costa (PS):** — Muito obrigado, Sr. Presidente, calha-me sempre a mim o seu apelo à concisão!

Começarei por responder ao Sr. Deputado Rui Gomes da Silva, a quem direi que não me permitiu fazer determinadas observações! Apenas exercei um direito!

*Vozes do PS:* — Muito bem!

**O Orador:** — Quanto à primeira questão que me levantou, responderei muito rapidamente, pela simples razão de que aquilo que V. Ex.<sup>a</sup> disse não é uma questão política essencial mas, sim, uma questão marginal. Eu exercei o direito de reflexão e de crítica sobre assuntos da

política externa portuguesa que entendo relevantes e exerce-o através da bancada parlamentar de um partido, que, em primeiro lugar, manifestou disponibilidade para colaborar com o Governo Português no momento da presidência das Comunidades, mas que, naturalmente, se reserva o direito de, quando muito bem o entender, criticar aquilo que entender criticável.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — O que constato, Sr. Deputado, é que parece que na sua bancada o que conta, para além do registo das faltas, é também o registo do número de vezes que os Srs. Deputados elogiam o Governo! Só que não é isso o que interessa. O que interessa aqui é discutir uma questão política que me parece ser de relevância nacional e até — perdoe-se-me a imodéstia — de relevância para o desenvolvimento do equilíbrio europeu.

Quanto à sua última questão, Sr. Deputado, foi certamente deficiência da minha parte a confusão que essa sua pergunta retrata. Eu não quis criar qualquer clivagem ou dicotomia entre os países da Europa do Leste e do Sul. O que eu quis dizer foi que, na problemática do alargamento e do relacionamento da Europa com a sua fronteira a sul e a leste, se colocam hoje problemas que são comuns e que têm a ver com o entendimento que a Europa Comunitária, da qual fazemos parte, terá no futuro quanto ao relacionamento com esses mesmos povos, com essas civilizações e culturas, e com os problemas de desenvolvimento económico, político e social que eles têm, pois hoje esses povos colocam à Europa problemas de extrema gravidade que têm a ver nomeadamente com o racismo e com problemas concretos de segurança interna que já aqui têm sido abundantemente referidos.

Quero, por isso, responder agora ao Sr. Deputado João Amaral, porque creio que este, sim, na interpelação que me dirigiu colocou as questões politicamente essenciais.

Sr. Deputado João Amaral, o que eu quis não foi tanto reflectir sobre os pontos concretos para que V. Ex.<sup>a</sup> chamou a atenção — e fê-lo de uma forma com que estou de acordo — mas, sim, para aquilo que o próprio relatório da Comissão de Negócios Estrangeiros justamente sublinha, ou seja, para o facto de o que nós hoje somos aqui chamados a votar não ser, por parte deste governo, enquadrado na sua globalidade. Isto é, não serão apenas estes dois países que terão de estar em causa — que o Governo diz, e admite-o, decorrerem daquele que é o entendimento sobre o Acordo de Schengen —, porque existe no Leste, na Europa Central e do Sul, um problema mais vasto que tem de ser politicamente equacionado e sobre o qual, com o devido respeito, Sr. Secretário de Estado, não conheço a posição deste Governo.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Pereira Coelho.

**O Sr. Paulo Pereira Coelho (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Vou apenas fazer uma breve intervenção sobre esta matéria para, de algum modo, saudar estas iniciativas por aquilo que elas podem representar de maior liberdade de circulação das pessoas, traduzindo, igualmente, uma maior capacidade dos países envolvidos neste tipo de acordos para poderem firmá-los, porque, por alguma razão, no passado tal não era possível.

Gostaria de fazer uma distinção entre os acordos, não no aspecto administrativo mas, sim, no aspecto que poderá ressaltar daqui. No caso das Bermudas, aproveito para saudar a comunidade portuguesa que trabalha neste território e que verá este acordo, que é simbólico, com bastante agrado, representando também ele o apreço com que o Governo Português vê essas comunidades.

Relativamente à República Federativa Checa e Eslovaca e à República da Hungria, gostaria também de saudar o significado que tem, neste momento, o facto de Portugal poder fazer este tipo de acordos com estes países quando ainda há cerca de um ou dois anos tal era completamente impossível, dado que, nessa altura, esses países não reuniam as mínimas condições para poderem estabelecer connosco este tipo de acordos.

Finalmente, gostaria de referir que não entrei no tipo de discussão mais vasta — abordada, aliás, por outras bancadas — mas, sim, procurei cingir-me à temática que aqui nos traz, isto é, aos diplomas em apreço.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, inscreveram-se para formular pedidos de esclarecimentos os Srs. Deputados João Amaral e Marques da Costa.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Sr. Deputado Paulo Pereira Coelho, o esclarecimento que gostaria de pedir-lhe tem a ver com parte da sua intervenção e com a justificação que deu para que, durante determinado tempo, tivesse sido imposta a concessão de vistos relativamente à República da Hungria e à Checoslováquia, atribuindo isso às anteriores condições políticas e restringindo que agora as condições existentes nesses países já permitem que Portugal dispense a concessão de vistos.

Criou que há um lapso, porque não é essa a razão que justifica esta política neste momento, isto é, não é essa a razão que justifica que relativamente a uns países se eliminem os vistos, como, por exemplo, em relação às Bermudas, e relativamente a outros não — aliás, as Bermudas vêm aqui à colação porque estão na órbita do Reino Unido e só por isso!

Bom, mas a pergunta que quero fazer-lhe, já que entra por essa linha de raciocínio, é a seguinte: então, quais são as condições que Portugal ainda não preenche para não ser dispensado pelos Estados Unidos da América da concessão de vistos para os cidadãos portugueses lá entrarem? Quais são as razões de natureza política, cultural ou outra que impedem que a Portugal não seja dado esse estatuto, continuando os cidadãos portugueses a necessitar de visto para poderem entrar nos Estados Unidos?

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Marques da Costa.

**O Sr. Marques da Costa (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Paulo Pereira Coelho, a discussão da eliminação de vistos não é uma discussão sobre um puro acto administrativo mas, sim, sobre um acto de política externa.

Portanto, aquilo que pergunto ao Sr. Deputado — que, pelos vistos, quis tratar a questão como se se tratasse de um simples acto administrativo — é se se encontra satisfeita perante a posição do Governo de não fun-

damentação, numa coerência política global, de quais são os contextos em que se inserem estes pedidos de eliminação de vistos, com os quais, aliás, concordamos.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Pereira Coelho.

**O Sr. Paulo Pereira Coelho (PSD):** — Sr. Deputado João Amaral, penso que o senhor, muito melhor do que eu, saberá das razões que levaram, em tempo, Portugal a ter o posicionamento que teve em relação aos países agora em apreço, as razões que fundamentam o tipo de relacionamento que existe hoje em dia com os Estados Unidos da América e por que é que uma coisa é e outra não!...

Na verdade, na minha intervenção, quis dizer que não era Portugal que tinha algum complexo, digamos assim, ou algum problema relativamente à Checoslováquia ou à Hungria mas, sim, que eram as próprias autoridades desses países que não permitiam sequer a saída dos seus cidadãos!

**O Sr. Rui Gomes da Silva (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Isso é um problema que o senhor conhecerá melhor do que eu... Como teve relações aprofundadas com esses países, poderá explicar-nos por que é isso sucedia naquela altura...

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Isso sei muito bem! Explique-me é o que se passa com os Estados Unidos!

**O Orador:** — Quanto à questão levantada pelo Sr. Deputado Marques da Costa, gostaria de dizer que a pergunta que faz é da exclusiva responsabilidade do Governo, que, a seu tempo, naturalmente, virá explicar quais são as directrizes que tem em matéria de política externa.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, declaro encerrado o debate.

Tal como ficou acordado, as votações finais globais relativas aos diplomas hoje em apreço far-se-ão de seguida.

Assim sendo, vamos votar a proposta de resolução n.º 6/VI — Aprova o Acordo, por troca de notas, entre a República Portuguesa e o Reino Unido, Relativo à Supressão de Vistos entre Portugal e o Território das Bermudas.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes e dos Deputados independentes João Corregeror da Fonseca e Mário Tomé.*

**Srs. Deputados,** vamos votar a proposta de resolução n.º 7/VI — Aprova o Acordo, por troca de notas, entre a República Portuguesa e a República Federativa Checa e Eslovaca sobre a Supressão de Vistos.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes e dos Deputados independentes João Corregeror da Fonseca e Mário Tomé.*

Srs. Deputados, vamos votar a proposta de resolução n.º 8/VI — Aprova o Acordo, por troca de notas, entre a República Portuguesa e a República da Hungria sobre a Supressão de Vistos.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes e dos Deputados independentes João Corregeror da Fonseca e Mário Tomé.*

Srs. Deputados, a próxima reunião, que terá lugar no dia 7 de Abril, às 15 horas, com período de antes da ordem do dia, tem como ordem do dia a discussão das propostas de lei n.º 6/VI [estabelece a igualdade de direitos na atribuição das pensões de sobrevivência devidas por acidente de trabalho ou doença profissional (altera a Lei n.º 2127, de 3 de Agosto de 1965)], 11/VI (autoriza o Governo a alterar o regime de suspensão do contrato de trabalho e de redução do período normal de trabalho), 12/VI (autoriza o Governo a rever o regime legal do contrato de serviço doméstico) e 16/VI autoriza o Governo a legislar em matéria de regime jurídico das relações colectivas de trabalho).

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

*Eram 19 horas e 10 minutos.*

*Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:*

**Partido Social-Democrata (PPD/PSD):**

António José da Costa Veiga.  
António Maria Pereira.  
Carlos Manuel Gonçalves.  
Dinah Serrão Alhandra.  
Fernando Cardoso Ferreira.  
Fernando Gomes Pereira.  
Fernando Marques de Andrade.  
Francisco Bernardino Silva.  
João de Oliveira Martins.  
João José Pedreira de Matos.  
José Ângelo Correia.  
José Bernardo Falcão Cunha.  
José Pereira Lopes.  
Leonardo Ribeiro de Almeida.  
Manuel Casimiro de Almeida.  
Manuel Costa Andrade.  
Pedro Augusto Cunha Pinto.

**Partido Socialista (PS):**

Alberto Arons de Carvalho.  
Carlos Manuel Costa Candal.  
Jorge Lacão Costa.  
Jorge Paulo Almeida Coelho.  
José Rebelo dos Reis Lamego.  
Maria Celeste Silva Correia.

**Partido Comunista Português (PCP):**

João Gonçalves do Amaral.  
Maria de Lourdes Hespanhol.

**Partido Ecologista Os Verdes (PEV):**

André Valente Martins.

**Deputados independentes:**

Mário Baptista Tomé.

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:*

**Partido Social-Democrata (PPD/PSD):**

Ana Paula Matos Barros.  
Domingos Duarte Lima.  
Ema Maria Lóia Paulista.  
Fernando Monteiro do Amaral.  
Guido Orlando Rodrigues.  
João Álvaro Poças Santos.  
Joaquim Fernandes Marques.  
José Leite Machado.  
José Reis Leite.  
Luís Carrilho da Cunha.  
Manuel Acácio Martins Roque.  
Maria Conceição Rodrigues.  
Maria de Lurdes Póvoa Costa.  
Maria Manuela Aguiar.  
Pedro Manuel Cruz Roseta.  
Rui Alberto Limpo Salvada.  
Vítor Manuel Igreja Raposo.  
Vítor Pereira Crespo.

**Partido Socialista (PS):**

António José Martins Seguro.  
Armando Martins Vara.  
Artur Percira dos Penedos.  
Carlos Cardoso Lage.  
Elisa Maria Ramos Damião.  
Eurico José de Figueiredo.  
José Ernesto dos Reis.  
José Manuel Lello Almeida.  
José Sócrates de Sousa.  
Júlio Miranda Calha.  
Luís Filipe Madeira.  
Raul Fernando Costa Brito.  
Rogério Concelhão Martins.

**Partido Comunista Português (PCP):**

Apolónia Maria Teixeira.  
Miguel Urbano Rodrigues.

**A DIVISÃO DE REDACÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.**

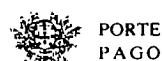


*Depósito legal n.º 8818/85*

**IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.**

**AVISO**

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA; preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

**PREÇO DESTE NÚMERO 214\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)**